



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DA
VICE-PRESIDÊNCIA E DA CORREGEDORIA REGIONAL
DA 16ª REGIÃO - EXERCÍCIO 2012**

São Luís - MA
2013

RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DA VICE-PRESIDÊNCIA E DA CORREGEDORIA REGIONAL DA 16ª REGIÃO - EXERCÍCIO 2012

Luiz Cosmo da Silva Júnior
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor

VICE-PRESIDÊNCIA

Raimundo da Conceição Costa Lindoso
Assessor Jurídico

Luiz Alberto Queiroz Lima
Assessor Administrativo

Luiz Sadoque de Lima Matos
Analista Judiciário

Patrícia Vasconcelos de Almeida
Analista Judiciário

Ciro Ibiapina Cardoso
Analista Judiciário

Mauro de Sales Fortes
Analista Judiciário

Antonia Tânia Maria de Castro Silva
Técnico Judiciário

Francisco Antonio Cerqueira Amaral
Técnico Judiciário

Lucyanara Valente Nunes Raposo
Técnico Judiciário

Maria Teresa Santana
Servidora Requisitada

SECRETARIA DA CORREGEDORIA

Antonio Manoel Costa Silva
Secretário da Corregedoria

Ana Tereza Araujo Dias
Analista Judiciário

Camila Muniz Pinto
Técnico Judiciário

Celia Cristina Nunes Muniz
Técnico Judiciário

Fábio Henrique Soares
Técnico Judiciário

Olívia Maria Oliveira Almeida
Técnico Judiciário

Marcus Davy Viana Nogueira
Estagiário Nível Médio

Wendson Oliveira da Silva
Estagiário Nível Médio



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

SUMÁRIO

I.	Apresentação	05
II.	Objetivos	05
III.	Gestão de pessoas	05
	1. Histórico	05
	2. Ausências legais do Vice-Presidente e Corregedor	05
	3. Exercício da Presidência do Tribunal.....	07
	4. Estrutura organizacional	07
	4.1 Vice-Presidência.....	07
	4.2 Corregedoria.....	07
	5. Quadro Funcional da Vice-Presidência e Corregedoria	07
	6. Qualificação Profissional do Quadro de servidores.....	08
IV	Atribuições da Vice-Presidência e Corregedoria	09
V.	Atividades desenvolvidas	09
	1. Pela Vice-Presidência	09
	1.1 Atividades judiciais	09
	1.2 Atividades administrativas	10
	2. Pela Corregedoria Regional	10
	2.1 Fale Corregedoria	11
	2.1.1 Manifestações Recebidas.....	11
	2.1.2 Matérias Abordadas.....	11
	2.1.3 Tipos de Manifestações Recebidas.....	12
	2.1.4 Meios de Contatos Utilizados.....	13
	2.1.5 Relação dos Manifestantes com o TRT da 16ª Região.....	14
	2.1.6 Demonstrativo das Manifestações Ingressas nos últimos cinco anos.....	14
	2.2 Pedidos de providências	15
	2.3 Reclamações correccionais	16
	2.4 Processos de vitaliciamento	17
	2.5 Processos de promoção e remoção dos juízes de primeiro grau	17
	2.6 Distribuição dos Juízes do Trabalho Substitutos para substituição e auxílio nas Varas do Trabalho que integram o TRT da 16ª Região.....	18
	2.7 Inspeção judicial	20
	2.8 Itinerância	21
	Indicador de Desempenho - Itinerância	21
	2.9 Correções Ordinárias	22
	2.10 Grupo de Apoio Móvel- GAM.....	23
	2.11 Projeto Conciliar	25
	2.12 Semana Nacional de Execução: 11 a 15 de junho de 2012	25
	2.13 Outras atividades	26
VI.	Indicadores de desempenho da primeira instância do TRT 16ª Região	26
	1. Fase de conhecimento	28
	1.1 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento	28

1.2	Metas do Judiciário Nacional relativas à fase de conhecimento	28
1.2.1	Metas Nacionais de 2010	28
1.2.2	Meta Nacional nº 01 de 2012.....	29
1.3	Indicadores de Desempenho acompanhados pela Corregedoria, relativos à fase de conhecimento	31
. .	Indicador - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento	31
. .	Indicador - Índice de Conciliação	32
2.	Fase de execução	35
2.1	Taxa de congestionamento na fase de execução	35
2.2	Conciliação na fase de execução	35
2.2.1	Seção de Execução (Juízo de Execução)	35
2.3	Meta do Judiciário Nacional relativa à fase de execução	36
2.3.1	Meta Nacional de 2010	36
. .	Meta Prioritária Nº 03	36
2.4	Indicadores de Desempenho acompanhados pela Corregedoria relativos à fase de execução	39
. .	Indicador - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução	39
3.	Prazos médios	40
3.1	Para a primeira audiência	40
3.2	Para julgamento	42
. .	Indicador - Prazo Médio de Julgamento	44
4.	Atos privativos dos magistrados	46
4.1	Produtividade dos Juízes Titulares de Vara	46
4.2	Prazo médio de julgamento (da conclusão ao julgamento) das Varas e dos Juízes Titulares	46
4.3	Produtividade dos Juízes Substitutos	47
4.4	Metas do Judiciário Nacional relativas à produtividade dos magistrados	48
. .	Meta Prioritária Nº 07	48
4.5	Indicadores de Desempenho do Tribunal acompanhados pela Corregedoria relativos à produtividade dos magistrados	48
. .	Indicador - Produtividade dos Magistrados	48
5.	Outros indicadores de desempenho	49
. .	Indicador - Índice de Processos Antigos	49
. .	Indicador - Índice de Atendimento à Demanda	51
. .	Indicador - Julgados por Força de Trabalho	55
VII.	Gestão documental	56
VIII.	Gestão de material e patrimônio	56
IX.	Gestão ambiental	56
X.	Gestão de tecnologia informacional	56
XI.	Resultados obtidos	57
XII.	Considerações finais	67

I. APRESENTAÇÃO:

Em 2012, a Vice-Presidência e Corregedoria Regional da 16ª Região buscará zelar pelo regular funcionamento da Justiça do Trabalho no 1º Grau, observando os objetivos a seguir enumerados:

- Organizar a Secretaria da Corregedoria de modo a possibilitar a realização do trabalho em parceria com os servidores que compõem o quadro de pessoal da Vice-Presidência, tendo em vista o reduzido quadro funcional de que dispõe;
- Criar e regulamentar, no âmbito das Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, um Grupo de Apoio com a finalidade de auxiliar as Unidades Judiciárias que apresentem grande volume de demandas trabalhistas e atraso na movimentação processual, de modo a restabelecer o andamento normal das atividades da Secretaria;
- Conhecer, pelo contato direto ou por outros instrumentos disponíveis, a atual situação em que se encontram as Varas Trabalhistas da 16ª Região, nos seus aspectos estrutural, organizacional e, principalmente, jurisdicional;
- Designar Juízes do Trabalho Substitutos para auxílio e substituição nas Varas do Trabalho da 16ª Região;
- Proceder, quando da realização das Correições Ordinárias, à análise de autos processuais, por amostragem, visando aferir sua regular tramitação, mormente no que respeita aos prazos e atendimento das disposições constantes do Provimento Geral Consolidado do Regional, enfatizando, sobretudo, o caráter pedagógico de que se reveste o ato correcional;
- Conscientizar magistrados e servidores do papel da Corregedoria como órgão auxiliar para o desempenho, com qualidade, de suas atividades;
- Incentivar, no âmbito do 1º Grau, o caráter humanizador do atendimento a ser dispensado ao jurisdicionado.

II. OBJETIVOS:

A elaboração do Relatório Anual de Atividades faz parte das atribuições da Assessoria Administrativa da Vice-Presidência e da Secretaria da Corregedoria. Tem como objetivo precípuo explicitar as atividades desenvolvidas, secundado pela necessária transparência nas informações das ações empreendidas.

Tem como objetivos específicos:

- Dar conhecimento da atuação da Vice-Presidência e Corregedoria aos Órgãos Superiores, ao Tribunal Pleno, aos magistrados, aos servidores e jurisdicionados;
- Dar publicidade do desempenho das unidades judiciárias do primeiro grau, após a consolidação dos dados estatísticos anuais.

III. GESTÃO DE PESSOAS:

1. Histórico:

Os cargos de Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região foram exercidos, no ano de 2012, pelo Desembargador **Luiz Cosmo da Silva Júnior**, cujo mandato, para o biênio 2012/2013, iniciou-se em 01/01/2012.

O Vice-Presidente, de acordo com o estabelecido na RA nº 211/2011, funciona nos feitos de competência do Tribunal, presidindo a Segunda Turma, ficando excluído da distribuição quando no exercício da Presidência ou quando afastado da sede do Regional por período superior a 03 dias, em função correedora.

Em 2012, diferentemente do que ocorrera nos últimos quatro anos, o Vice-Presidente e Corregedor não contou com juiz para auxiliar nas atividades da Corregedoria.

2. Ausências legais do Vice-Presidente e Corregedor:

No ano de 2012, o Desembargador Vice-Presidente esteve ausente, em função correedora, nos seguintes períodos:

	Unidade Judicial Correccionada	Período da Correição
1.	Diretoria do Fórum Astolfo Serra e Juízo Auxiliar de Execução	6 a 10 de fevereiro
2.	6ª VT de SLZ	13 a 17 de fevereiro
3.	5ª VT de SLZ	27 de fevereiro a 2 de março
4.	Vara do Trabalho de Caxias	12 a 16 de março
5.	Vara do Trabalho de Timon	7 a 11 de maio
6.	4ª VT de SLZ	14 a 18 de maio
7.	Vara do Trabalho de Pinheiro	28 de maio a 1º de junho
8.	Vara do Trabalho de Chapadinha	18 a 22 de junho
9.	Vara do Trabalho de Estreito	2 a 6 de julho
10.	Vara do Trabalho de Barreirinhas	9 a 13 de julho
11.	2ª e 3ª VT's de SLZ	16 a 20 de julho
12.	Vara do Trabalho de Balsas	23 a 27 de julho
13.	Vara do Trabalho de São João dos Patos	30 de julho a 3 de agosto
14.	1ª VT de SLZ	13 a 17 de agosto
15.	1ª e 2ª VT's de Imperatriz	20 a 24 de agosto
16.	Diretoria do Fórum Manoel Alfredo Martins e Rocha	22 de agosto
17.	Vara do Trabalho de Açailândia	27 a 31 de agosto
18.	Vara do Trabalho de Barra do Corda	10 a 14 de setembro
19.	Vara do Trabalho de Santa Inês	17 a 21 de setembro
20.	7ª VT de SLZ	29 a 31 de outubro
21.	Vara do Trabalho de Pedreiras	5 a 9 de novembro
22.	Vara do Trabalho de Bacabal	26 a 30 de novembro
23.	Vara do Trabalho de Presidente Dutra	3 a 7 de dezembro

Participou das Reuniões do **COLEPRECOR**, em Brasília-DF:

- a) Reunião Extraordinária, no dia 02/02/2012;
- b) 1ª Reunião, no período de 07 a 08/03/2012;
- c) 2ª Reunião, no período de 24 a 25/04/2012;
- d) 3ª Reunião, no período de 23 a 24/05/2012;
- e) 4ª Reunião, no dia 27/06/2012;
- f) 5ª Reunião, no dia 09/08/2012;
- g) 6ª Reunião, no período de 26 a 27/09/2012;
- h) 7ª Reunião, no período de 24 a 25/10/2012;
- i) 8ª Reunião, no período de 21 a 22/11/2012.

Participou dos seguintes **eventos**:

- a) Solenidade de Posse dos novos dirigentes do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, no dia 14/12/2012;
- b) Seminário "Trabalho Infantil, Aprendizagem e Justiça do Trabalho, em Brasília DF, no período de 9 a 11/10/2012;
- c) Folga compensatória de Plantão Judicial, nos dias 01 e 02/10/2012;
- d) Cerimônia de outorga da insígnia da Ordem do Mérito Just et Labor, no Grau Comendador, no dia 17/09/2012, no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;
- e) Abertura da XI Olimpíada dos Servidores da Justiça do Trabalho, em Gramado-RS, em 07 de setembro de 2012;
- f) I Encontro Nacional sobre PJe, no dia 29/05/2012, em Brasília-DF;
- g) XVI Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - CONAMAT, no período de 01 a 04/05/2012, em João Pessoa-PB;

- h) Folga compensatória de Plantão Judicial, no dia 22/03/2012;
- i) Reunião de Trabalho dos Gestores Regionais da Execução e da Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista promovida pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no dia 15/2/2012, em Brasília-DF.

Esteve em gozo de férias nos seguintes períodos:

- a) 23/03 a 03/04/2012;
- b) 09/04 a 22/04/2013;
- c) 11/06 a 17/06/2012;
- d) 03/10 a 11/10/2012;
- e) 15/10 a 21/10/2012.

3. Exercício da Presidência do Tribunal:

O Vice-Presidente e Corregedor esteve no exercício da Presidência do Tribunal nos seguintes períodos: 06/03, 28/07 a 05/08, 04/10, 17/10, 29 a 30/10, 23/11 e 10/12.

4. Estrutura organizacional:

4.1. Vice-Presidência:

O Gabinete da Vice-Presidência é constituído de duas assessorias: a Assessoria Administrativa, exercida por servidor lotado na Vice-Presidência, e a Assessoria Jurídica, exercida por servidor pertencente ao Gabinete do Desembargador.

4.2. Corregedoria

Em conformidade com o Regimento Interno, o cargo de Corregedor Regional é exercido, concomitantemente, pelo Vice-Presidente, a quem a Secretaria da Corregedoria está diretamente subordinada.

5. Quadro funcional da Vice-Presidência e Corregedoria:

Integram o quadro funcional da Vice-Presidência os servidores lotados no Gabinete da Vice-Presidência e aqueles lotados no Gabinete do Desembargador em exercício do cargo de Vice-Presidente.

A Secretaria da Corregedoria é diretamente subordinada ao Gabinete da Vice-Presidência.

No ano de 2012, o quadro funcional da Vice-Presidência e Corregedoria teve a seguinte composição:

Servidores Lotados na Vice-Presidência			
	Nome	Cargo	CJ/FC
1.	Luiz Alberto Queiroz Lima	Assessor Administrativo	CJ-02
2.	Celia Cristina Nunes Muniz	Técnicos Judiciários	FC 05
3.	Camila Muniz Pinto		FC 04
Servidores Oriundos do Gabinete do Desembargador			
	Nome	Cargo	CJ/FC
4.	Raimundo da Conceição Costa Lindoso	Assessor de Desembargador	CJ-03
5.	Luiz Sadoque de Lima Matos	Analistas Judiciários	FC-01
6.	Patrícia Vasconcelos de Almeida		FC-02
7.	Ciro Ibiapina Cardoso		FC-05
8.	Mauro Sales Fortes		FC-02
9.	Lucyanara Valente Nunes Raposo	Técnicos Judiciários	FC-04
10.	Francisco Antonio Cerqueira Amaral		FC-02
11.	Antonia Tânia Maria de Castro Silva		FC-04
12.	Maria Teresa Santana	Servidora Requisitada	FC-04
Servidores Lotados na Secretaria da Corregedoria			

	Nome	Cargo	CJ/FC
13.	Antonio Manoel Costa Silva	Secretário da Corregedoria	CJ-03
14.	Ana Tereza Araujo Dias	Analista Judiciário	FC-04
15.	Fábio Henrique Soares	Técnicos Judiciários	FC-04
16.	Olívia Maria Oliveira Almeida		FC-04

Tendo em vista o reduzido número de servidores integrantes do quadro funcional da Corregedoria e o volume de atribuições do Setor, as duas servidoras da Vice-Presidência, Celia Cristina Nunes Muniz e Camila Muniz Pinto, desde a data das respectivas lotações, atuam na Secretaria da Corregedoria.

A servidora Ana Tereza Araújo Dias, durante o ano de 2012, esteve licenciada, por motivo de saúde, por 09 (nove) meses e 05 (cinco) dias, sendo 06 (seis) meses contínuos.

6. Qualificação profissional do quadro de servidores:

A capacitação e o aperfeiçoamento profissional do quadro de pessoal é requisito importante para a prestação de serviço de qualidade em qualquer organização de trabalho.

Neste contexto, no ano de 2012, os servidores lotados na Vice-Presidência e Corregedoria participaram dos seguintes cursos e eventos:

	Nome	Curso	Carga horária
1.	Antonio Manoel Costa Silva	Liderança	16 horas
		Semana Nac. Combate ao Trabalho Escravo	12 horas
2.	Camila Muniz Pinto	Apresentação em Público	16 horas
		Como Elaborar Contratos	06 horas
		Como Reduzir Custos de Energia Elétrica	06 horas
		Como Reduzir Custos de Telefonia	16 horas
		Gestão da Tecnologia da Informação	16 horas
		Leitura Dinâmica	06 horas
		Memorização	06 horas
		Trein. de Administradores do Sistema PJe	40 horas
3.	Celia Cristina Nunes Muniz	Estratégias de Avaliação de Pessoas	16 horas
		Metodologia Científica	16 horas
		Planejamento e Gestão de Carreiras	16 horas
		Reunião Técnica do Sistema e-Gestão	04 horas
		Reunião Técnica do Sistema e-Gestão	06 horas
		Reunião Técnica do Sistema e-Gestão	06 horas
		Reunião Técnica do Sistema e-Gestão	06 horas
4.	Fábio Henrique Soares	Direito Tributário	120 horas
		Liderança	16 horas
		Semana Nac. Combate ao Trabalho Escravo	12 horas
		Apresentação em Público	06 horas
5.	Olívia Maria Oliveira Almeida	Excelência no Atendimento	16 horas
		Liderança	16 horas
		Reunião Técnica do Sistema e-Gestão	07 horas
		Reunião Técnica do Sistema e-Gestão	06 horas
		Reunião Técnica do Sistema e-Gestão	06 horas
		Reunião Técnica do Sistema e-Gestão	06 horas
		6.	Antonia Tânia Maria de Castro Silva
Como influenciar Pessoas	06 horas		
Gestão do Tempo	16 horas		
II Encontro de TRTs do Norte/Nordeste	16 horas		
Memorização	06 horas		
Novos Temas e Desafios do Mundo do Trabalho	20 horas		
7.	Ciro Ibiapina Cardoso	Apresentação em Público	06 horas
		Como Influenciar Pessoas	06 horas
		Gestão de Equipes	16 horas

		Gestão de Pessoas	16 horas
		Memorização	06 horas
		Negociação	16 horas
		Planejamento e Gestão de Carreira	16 horas
		Qualificação e Atualização em Direito Previdenciário	20 horas
		2ª Oficina do Servidor	12 horas
		Leitura Dinâmica	06 horas
		Gestão Estratégica para a Justiça do Trabalho	20 horas
		Apresentação em Público	06 horas
8.	Francisco Antonio Cerqueira Amaral	Contabilidade Financeira e Gerencial	16 horas
		Negociação	16 horas
		Semana Nac. Combate ao Trabalho Escravo	12 horas
9.	Luiz Sadoque de Lima Matos	Gestão de Pessoas	16 horas
		Liderança	16 horas
		Memorização	06 horas
10.	Patrícia Vasconcelos de Almeida	Como Influenciar Pessoas	06 horas
		Semana Nac. Combate ao Trabalho Escravo	12 horas
11.	Luiz Alberto Queiroz Lima	Liderança	16 horas
		Semana Nac. Combate ao Trabalho Escravo	12 horas
12.	Raimundo da Conceição C. Lindoso	Apresentação em Público	06 horas
		Como Influenciar Pessoas	06 horas
		Estratégias de Avaliação de Pessoas	16 horas
		Gestão Estratégica para a Justiça do Trabalho	20 horas
		Leitura Dinâmica	06 horas
		Liderança	16 horas
		Memorização	06 horas
		Semana Nac. Combate ao Trabalho Escravo	12 horas

A capacitação em serviço da equipe da Vice-Presidência e Corregedoria totalizou **841** (oitocentas e quarenta e uma) horas de aprendizagem.

IV. ATRIBUIÇÕES DA VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA:

As atribuições da Vice-Presidência e Corregedoria Regional encontram-se disciplinadas no Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª região (fls. 35 e 36).

V. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

1. Pela Vice-Presidência:

1.1. Atividades Judiciais:

O Gabinete registrou a seguinte movimentação processual:

• Processos remanescentes de 2011:

Iniciou as atividades, em 2012, com o saldo de 177 (cento e setenta e sete) processos remanescentes do ano anterior para relatar, sendo 06 (seis) do Pleno e 171 (cento e setenta e um) de Turma.

• Processos recebidos em 2012:

No exercício de 2012, o Desembargador Vice-Presidente e Corregedor recebeu 391 (trezentos e noventa e um) processos como relator, sendo 17 (dezessete) vinculados ao Pleno e 374 (trezentos e setenta e quatro) de competência da Turma.

• **Redação de Acórdãos:**

Foram redigidos 637 (seiscentos e trinta e sete) acórdãos, sendo 84 (oitenta e quatro) referentes a processos julgados pelo Pleno e 553 (quinhentos e cinquenta e três) pela 2ª Turma.

1.2. Atividades administrativas:

- Pela Vice-Presidência, no período de janeiro a dezembro de 2012, foram expedidas 39 (trinta e nove) Portarias, grande parte delas relativas à autorização de viagens oficiais e concessão de diárias à Desembargadora Presidente Ilka Esdra Silva Araújo.

2. Pela Corregedoria Regional:

Em 2010, foram escolhidas pelos Presidentes dos Tribunais Brasileiros as **10 (dez) Metas Prioritárias do Judiciário Nacional** a serem cumpridas até o final do referido ano.

Dentre as dez Metas Prioritárias de 2010, quatro eram acompanhadas pela Corregedoria: as Metas Prioritárias nºs 01, 02, 03 e 07:

1) **Meta Prioritária Nº 01:** “*julgar quantidade de processos de conhecimento distribuídos em 2010 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal*”.

2) **Meta Prioritária Nº 02:** “*julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores), até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do júri, até 31/12/2007*”.

3) **Meta Prioritária Nº 03:** “*reduzir em pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20%, o acervo de execuções fiscais (referência: acervo em 31 de dezembro de 2009)*”.

4) **Meta Prioritária Nº 07:** “*disponibilizar mensalmente a produtividade dos magistrados no portal do tribunal, em especial a quantidade de julgamentos, com e sem resolução de mérito e homologatórios de acordo, subdivididos por competência*”.

As Metas nºs 01 e 07 foram cumpridas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na 1ª instância, em 2010.

No IV Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 06 a 07/12/2010, foram definidas as **Metas Nacionais** para 2011, competindo à Justiça do Trabalho as Metas nºs 01, 02, 03 e 04, comum a todos os segmentos de justiça, e a Meta nº 05, específica da Justiça do Trabalho. Dentre estas, apenas a de nº 03 teve o seu cumprimento acompanhado pela Corregedoria Regional:

Meta Nacional Nº 03 consiste em “*Julgar quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal.*”

A cada ano, o CNJ estabelece novas metas para o Poder Judiciário, sem, contudo, desprezar metas anteriores ainda não cumpridas.

Para o ano de 2012, entre as metas gerais a serem acompanhadas por todos os segmentos de Justiça, as abaixo relacionadas foram as estabelecidas para a Justiça do Trabalho.

- **Meta Nº 01 - 2012** - consiste em *julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012*¹.
- **Meta nº 02 - 2012** - consiste em julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008².
- **Meta 17 - 2012** - Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011.

Com o implemento do planejamento estratégico do Tribunal, no final do ano de 2009, foram definidos 48 (quarenta e oito) indicadores de desempenho, com as metas respectivas a serem alcançadas nos próximos cinco anos (2010 a 2014).

A Corregedoria Regional é co-gestora de 09 (nove) destes indicadores:

¹ Glossário da Meta 2012, versão 5.0.

² Idem.

- 1) Taxa de congestionamento na fase de conhecimento.
- 2) Índice de conciliação.
- 3) Prazo médio de julgamento.
- 4) Índice de processos antigos.
- 5) Índice de atendimento à demanda.
- 6) Taxa de congestionamento na fase de execução.
- 7) Produtividade dos magistrados.
- 8) Itinerâncias.
- 9) Julgados por força de trabalho.

2.1. Fale Corregedoria:

O “Fale Corregedoria” foi instituído, no âmbito da Corregedoria Regional, como um “canal de comunicação entre a instituição e os jurisdicionados para receber denúncias, pedidos de providências, críticas ou sugestões dos usuários como forma de ampliar os mecanismos de controle e aperfeiçoamento das atividades da Corregedoria da Justiça do Trabalho do Maranhão” .³

Havendo manifestações dos usuários pelo Fale Corregedoria, são solicitados esclarecimentos e informações aos órgãos da Justiça do Trabalho ou às unidades competentes do Tribunal, para solução das manifestações, conforme estabelecido no art. 2º do Ato GVP nº 02/2004 que instituiu o Fale Corregedoria.

2.1.1. Manifestações recebidas:

No ano de 2012, foram recebidas **160 (cento e sessenta)** manifestações na Corregedoria, por meio do Fale Corregedoria, sendo todas resolvidas e arquivadas no próprio ano de referência.

2.1.2. Matérias Abordadas:

Para o controle das manifestações formuladas pelo Fale Corregedoria e detecção do nível de insatisfação ou satisfação dos usuários, a partir do segundo semestre/2009, estabeleceu-se, de acordo com a incidência dos pedidos, 04 (quatro) assuntos/matérias mais abordadas:

- a) Reclamações Trabalhistas, quando se referiam à tramitação processual em geral;
- b) Atendimento, quando se referiam ao atendimento dispensado ou pela unidade judiciária, de forma genérica, ou pelo magistrado ou pelo servidor;
- c) Área da Tecnologia da Informação, quando a manifestação estava relacionada com algum dos programas informatizados em uso no Tribunal, inclusive a página da web;
- d) Fora do Alcance, quando se referiam a assuntos alheios às atribuições da Corregedoria, tais como: consulta sobre andamento de processos, direitos trabalhistas, solicitação para fiscalização de empresas, orientação de como proceder em processo em curso, entre outras.

Ficou assim o demonstrativo das matérias abordadas nas manifestações formuladas em 2012:

MATÉRIAS ABORDADAS	INCIDÊNCIA
Reclamações Trabalhistas	112
Atendimento	08
Área da Tecnologia da Informação	01
Fora do Alcance	39
TOTAL	160

³ Ato GVP nº 02-2004.

MATÉRIAS ABORDADAS NAS MANIFESTAÇÕES - 2012

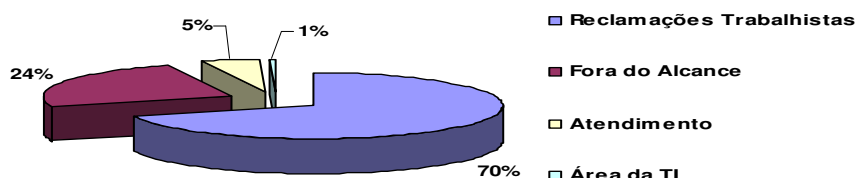


Gráfico 01

2.1.3. Tipos de manifestações recebidas

No formulário de manifestação, disponível no site do Tribunal, há quatro opções aos usuários para definirem o tipo de manifestação: sugestão, crítica, pedido de providência e outros. Em 2012, ficaram assim distribuídos os tipos de manifestações recebidas:

TIPOS DE MANIFESTAÇÕES	INCIDÊNCIA
Pedido de providência	133
Outros	23
Crítica	03
Sugestão	01
TOTAL	160

Dos 133 (cento e trinta e três) pedidos de providências recebidos, **89** (oitenta e nove) foram relativos a reclamações dos jurisdicionados sobre a morosidade na tramitação de processos, correspondendo a 55,6% do total das manifestações, motivo pelo qual solicitavam auxílio da Corregedoria para imprimir celeridade nas ações. Em 17% destes foi necessária a intervenção da Corregedoria junto às Varas respectivas, atuando-se **15** (quinze) Pedidos de Providências.

As 89 (oitenta e nove) manifestações ficaram assim distribuídas entre as unidades judiciárias do 1º Grau:

VARAS TRABALHISTAS	MOROSIDADE NA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL
1ª Vara do Trabalho de São Luís	03
2ª Vara do Trabalho de São Luís	03
3ª Vara do Trabalho de São Luís	05
4ª Vara do Trabalho de São Luís	27
5ª Vara do Trabalho de São Luís	05
6ª Vara do Trabalho de São Luís	02
Vara do Trabalho de Açailândia	03
Vara do Trabalho de Balsas	07
Vara do Trabalho de Caxias	02
1ª Vara do Trabalho de Imperatriz	10
2ª Vara do Trabalho de Imperatriz	12
Vara do Trabalho de Pedreiras	01
Vara do Trabalho de Pinheiro	07
Vara do Trabalho de Timon	01
Serviço de Cálculos	01
TOTAL	89

MANIFESTAÇÕES SOBRE MOROSIDADE - 2012

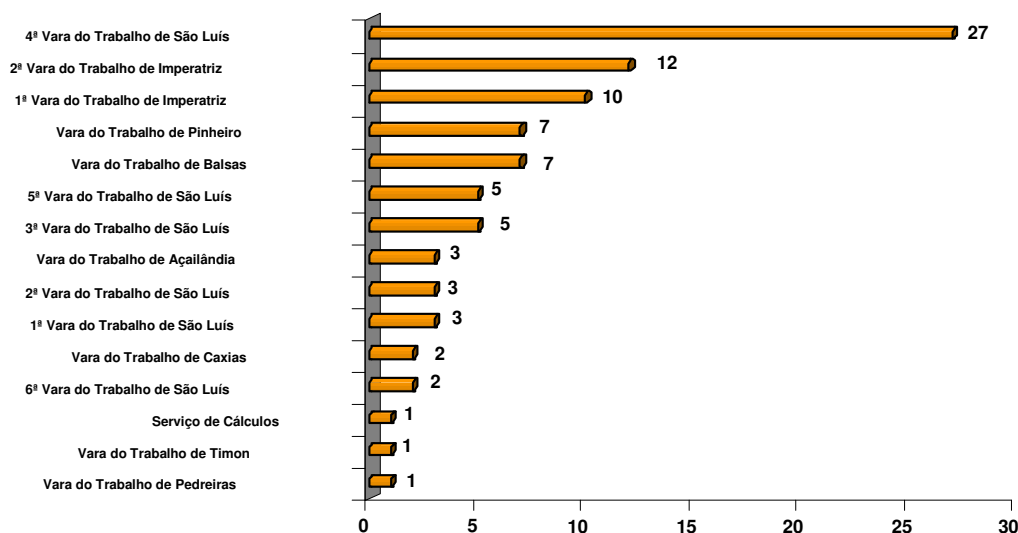


Gráfico 02

As 03 (três) críticas recebidas foram relativas a ausência de juiz na Vara, ausência de publicação de movimentação processual na internet e uma fora do alcance das atribuições da Corregedoria.

Dentre as 23 (vinte e três) manifestações enquadradas na tipologia outros, 18 (dezoito) versaram sobre assuntos fora do alcance das atribuições da Corregedoria (direitos trabalhistas, consulta processual, orientações jurídicas, dificuldade de acesso ao site do Tribunal, certificado de participação em curso, entre outros), 01 (um) expressava um agradecimento pela atuação do Corregedor, 01 (um) sobre morosidade no processo, 02 (dois) pedidos de inclusão de processo em pauta no Tribunal Pleno e um solicitando informações diversas.

2.1.4. Meios de contato utilizados:

O meio de contato mais utilizado pelos manifestantes é o meio eletrônico, correspondendo a 98% das manifestações.

MEIOS DE CONTATO	INCIDÊNCIA
Formulário Eletrônico	157
Telefone	01
Pessoalmente	02
TOTAL	160

MEIOS DE CONTATO COM A CORREGEDORIA EM 2012

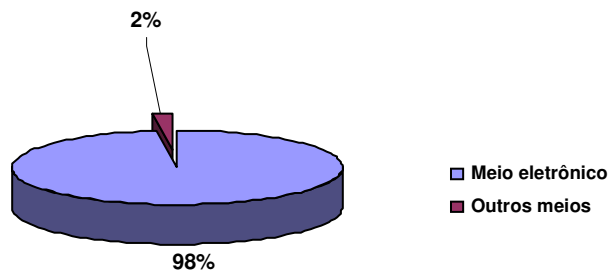


Gráfico 03

2.1.5. Relação dos manifestantes com o TRT 16ª Região:

Os reclamantes em ações trabalhistas são os que mais formulam manifestações. Em 2012, corresponderam a 75% dos manifestantes e, na maioria das vezes, solicitavam celeridade no andamento de seus processos.

O maior número de reclamações, nesse sentido, foi em relação à 4ª Vara do Trabalho de São Luís, repetindo a situação do ano precedente.

RELACIONAMENTO COM O TRT	INCIDÊNCIA
Reclamante	119
Advogado (a)	26
Outro	15
TOTAL	160

RELAÇÃO DOS MANIFESTANTES COM O TRT 16ª REGIÃO EM 2012

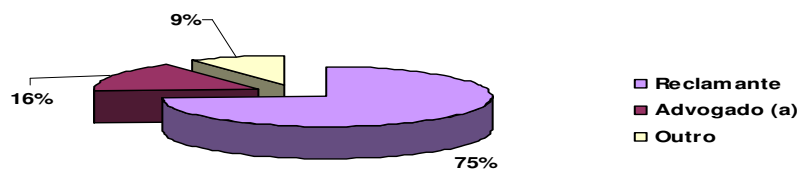


Gráfico 04

2.1.6. Demonstrativo das manifestações ingressas nos últimos cinco anos:

Em 2008 foram formuladas **183** (cento e oitenta e três) manifestações pelo Fale Corregedoria; em 2009, **268** (duzentas e sessenta e oito); em 2010 foram recebidas **152** (cento e cinquenta e duas) manifestações, o que correspondeu a um decréscimo de 43% em relação ao ano anterior, em 2011 foram formuladas **157** (cento e cinquenta e sete) manifestações e em 2012, **160** (cento e sessenta).

QUANTITATIVO DE MANIFESTAÇÕES 2008 A 2012

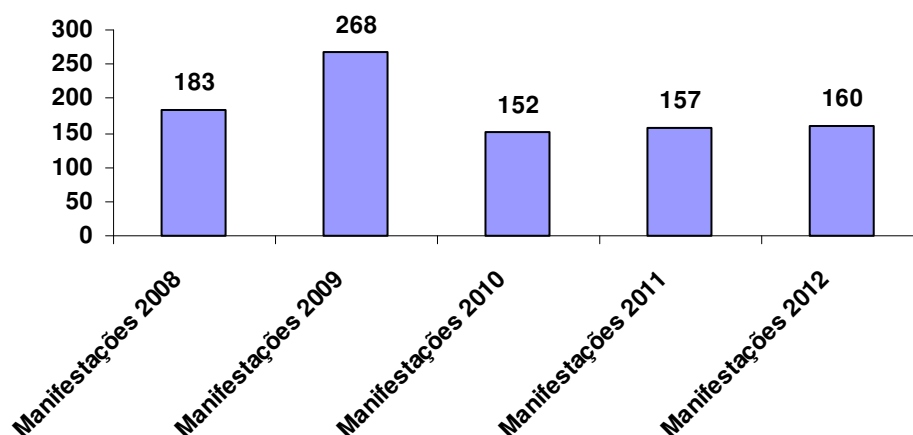


Gráfico 05

2.2. Pedidos de Providências:

As solicitações que não se enquadram nas hipóteses de Reclamação Correccional são autuadas como Pedidos de Providências, os quais, em sua grande maioria, se referem a atrasos na tramitação de processos.

Em 2011, foram autuados **65** (sessenta e cinco) Pedidos de Providências, dos quais **30** (trinta) foram recebidos pelo canal Fale Corregedoria.

PEDIDOS DE PROVIDÊNCIA AUTUADOS

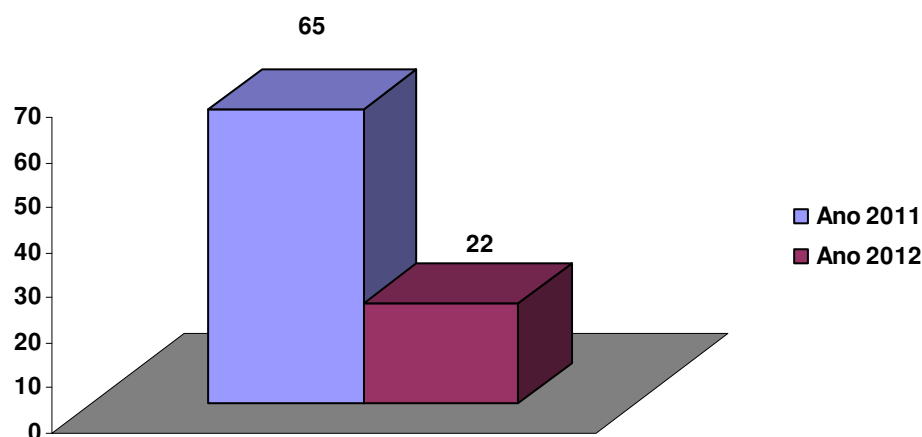


Gráfico 06

Foram resolvidos e arquivados **51%** dos Pedidos de Providência, restando, ao final do ano, **32** (trinta e dois) em tramitação.

O prazo médio para a resolução, observado em 2011, correspondeu a **90** (noventa) dias.

Em 2012, foram autuados **22** (vinte e dois) Pedidos de Providências, dos quais **10** (dez) foram recebidos pelo canal Fale Corregedoria.

Do total autuado, foram resolvidos e arquivados **82%**, restando, ao final do ano, **2** (dois) em tramitação, registrando-se prazo médio para resolução equivalente a **52** (cinquenta e dois) dias.

Dos 32 (trinta e dois) processos remanescentes do ano de 2011, 30 (trinta) foram julgados pelo Corregedor, restando 02 (dois) para o exercício de 2013, sendo que 01 (um) desses encontra-se autuado no módulo judicial.

PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS SOLUCIONADOS

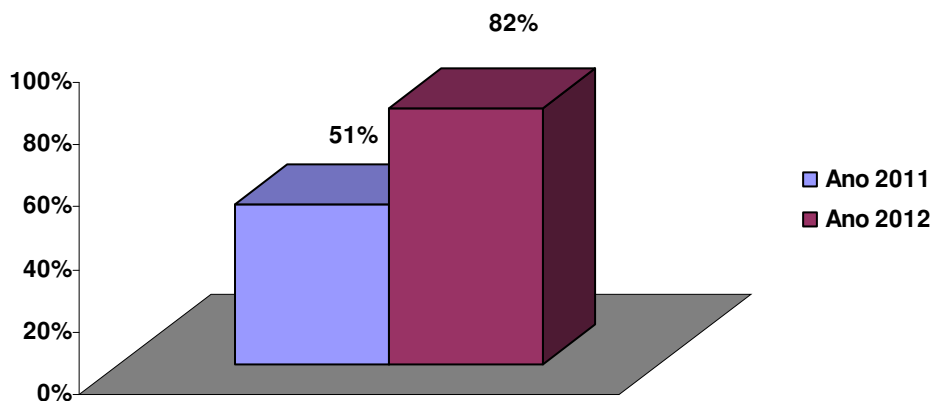


Gráfico 07

Com o objetivo de verificar o nível e a natureza da insatisfação dos jurisdicionados, de acordo com a incidência, destacaram-se 05 (cinco) objetos/matérias, dentre os 22 (vinte e dois) pedidos de providências:

- a) Morosidade - quando se referiam à lentidão na tramitação dos processos.
- b) Demora na resposta - quando se referiam a insatisfação de outros órgãos pela demora na obtenção de resposta das Varas jurisdicionadas ou quando as Varas jurisdicionadas não conseguem obter resposta de outros órgãos às suas solicitações.
- c) Desempenho - quando a solicitação estava relacionada com os procedimentos adotados pela Vara nos processos sob a sua responsabilidade.
- d) Procedimento de magistrado e e) servidor - quando se mostram insatisfeitos com as atitudes do juiz e/ou servidor na sua atividade judicante.

OBJETO	INCIDÊNCIA
Procedimento de magistrados	03
Demora na resposta	01
Procedimento de servidor	01
Morosidade	11
Desempenho	04
Outros	02
TOTAL	22

Dentre os onze pedidos de providências cujo objeto foi morosidade na tramitação de processos, a maior incidência verificada foi em relação à 4ª Vara do Trabalho de São Luís, com 04 (quatro) pedidos.

2.3. Reclamações Correccionais:

As Reclamações Correccionais são dirigidas a atos e/ou despachos dos juízes de primeiro grau que, no entender do requerente, hajam violado as normas processuais ou atentado contra o interesse público.

Após a autuação, pela Diretoria de Cadastramento Processual, as Reclamações Correccionais são encaminhadas à Secretaria da Corregedoria, onde, após apreciação do Corregedor, tramitam obedecendo ao rito apropriado.

Em 2012, foram autuados 09 (nove) processos de Reclamação Correccional, 06 (seis) dos quais foram julgados extintos sem resolução de mérito e 01 (um) procedente.

Permaneceram **02** (dois) processos em curso.

O saldo de processos remanescentes do ano de 2011 foi julgado pelo Corregedor no exercício de 2012.

2.4. Processos de Vitaliciamento:

Compete à Corregedoria acompanhar a atuação do juiz vitaliciando durante o período em que se encontra em processo de confirmação do cargo (RA nº 74/2009, de 1º de abril de 2009). Durante esse período, a Secretaria da Corregedoria acompanhara atuação do Juiz Vitaliciando, orientando-o quanto à conduta profissional e atuação junto às partes, procuradores, servidores, público em geral e outros magistrados (incisos I e II do § 1º do art. 1º da RA 74/2009).

No exercício de 2012, 11 (onze) novos juízes ingressaram nos quadros do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região.

O procedimento administrativo de confirmação de juiz de 1º Grau no cargo é inaugurado por despacho do Corregedor Regional, cabendo à Secretaria da Corregedoria acompanhar o andamento dos autos. Os dados informativos que devem instruir o processo de vitaliciamento estão enumerados no art. 2º da RA nº 74/2009.

No exercício de 2012, nenhum processo de vitaliciamento foi instaurado ou encerrado.

2.5. Processos de remoção e promoção dos juízes de primeiro grau:

A Corregedoria é responsável pela prestação de informações nos processos de remoção e promoção dos juízes de primeiro grau, no que se refere à avaliação de desempenho, em conformidade com o que preceitua o art. 12 da Resolução CNJ nº 106/2010. Os dados são extraídos dos boletins estatísticos das Varas em que estiveram em exercício, bem como do Sistema de Acompanhamento de Processos Trabalhistas - SAPT1.

Em 2012, foram prestadas informações em **07 (sete)** processos de remoção e **01 (um)** processo de promoção:

Nº PA	JUIZ REMOVIDO	ÓRGÃOS ENVOLVIDOS NA REMOÇÃO	PORTARIA GP
3432/2011	Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres	Removida da VT de Bacabal para a VT de Chapadinha	103/2012
1209/2012	Juacema Aguiar Costa	Removida da 1ª VT de São Luís para a 6ª VT de São Luís	342/2012
1210/2012	Bruno de Carvalho Motejunas	Removido da VT de Presidente Dutra para a VT de Bacabal	303/2012
3145/2012	Érika Guimarães Gonçalves	Removida da 2ª VT de Imperatriz para a VT de Presidente Dutra	552/2012
3469/2012	Antonio de Pádua Muniz Correa	Removido da VT de Santa Inês para a 1ª VT de São Luís	663/2012
4419/2012	Fernanda Franklin da Costa Ramos Belfort	Removida da 1ª VT de Imperatriz para a VT de Santa Inês	1096/2012
7032/2012	Higino Diomedes Galvão	Removido da VT de Açailândia para a 1ª VT de Imperatriz	1346/2012

	JUIZ PROMOVIDO	ÓRGÃO	ATO GP
4099/2012	Nelson Robson Costa de Souza	Promovido para titularizar a 2ª VT de Imperatriz	952/2012

2.6. Distribuição dos Juizes do Trabalho Substitutos para substituição e auxílio nas Varas do Trabalho que integram o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região:

Por meio da Portaria GP n° 17/2012, a Presidência deste Regional decidiu compartilhar competência com o Vice-Presidente para designar Juizes do Trabalho Substitutos para auxílio e substituição nas Varas do Trabalho da 16ª Região, conforme o disposto no Ato Regulamentar n° 5/2010. O compartilhamento, segundo a mesma Portaria, se dá através do envio, pela Corregedoria, de indicação prévia à Presidência, onde são efetivamente efetuadas as referidas designações.

Durante o ano de 2012, as designações foram efetuadas de acordo com o quadro a seguir:

JUIZ	PORTARIA	VARA	PERÍODO	FIM
Márcia Suely Correa Moraes Bacelar	57/12	2ª VT SLZ	3/02	Auxiliar
Liliane de Lima Silva	63/2012	5ª VT SLZ	1º /02	Substituir
Márcia Suely Correa Moraes Bacelar	63/2012	5ª VT SLZ	2 /02	Substituir
Liliane de Lima Silva	68/2012	5ª VT SLZ	6/02	Substituir
Elzenir Lauande Franco	68/2012	5ª VT SLZ	7/02	Substituir
Márcia Suely Correa Moraes Bacelar	68/2012	5ª VT SLZ	8 a 9/02	Substituir
Eduardo Batista Vargas	69/2012	2ª VT IMPZ	6 a 10/02	Auxiliar
Eduardo Batista Vargas	96/2012	Balsas	27/02 a 1º/03	Substituir
Fernando Luiz Duarte Barboza	117/2012	Chapadinha	27/02 a 1º/03 e 5 a 9/03	Substituir
Elzenir Lauande Franco	121/2012	2ª VT SLZ	1º, 7 e 9/03	Auxiliar
Márcia Suely Correa Moraes Bacelar	122/2012	5ª VT SLZ	27/02 a 2/03	Auxiliar
Liliane de Lima Silva	124/2012	Bacabal	27/02 a 2/03 e 5 a 9/03	Substituir
Carlos Eduardo E. Batista dos Santos	145/2012	7ª VT SLZ	6 a 9/03	Auxiliar
Eduardo Batista Vargas	147/2012	1ª VT IMPZ	5 a 11/03	Substituir
Ângela Cristina Carvalho Mota Luna	147/2012	1ª VT IMPZ	12/03 a 3/04	Substituir
Eduardo Batista Vargas	158/2012	Balsas	12 a 16/03 e 26 a 30/03	Substituir
Elzenir Lauande Franco	175/2012	5ª VT SLZ	14/03	Auxiliar
João Henrique Gayoso e Almendra Neto	175/2012	5ª VT SLZ	15/03	Auxiliar
Liliane de Lima Silva	195/2012	2ª VT SLZ	27/03	Auxiliar
Carlos Eduardo E. Batista dos Santos	205/2012	5ª VT SLZ	20 e 22/03	Auxiliar
Nelson Robson Costa de Souza	205/2012	5ª VT SLZ	26/03	Auxiliar
Francisco Xavier de Andrade Filho	206/2012	Barreirinhas	26 a 29/03	Substituir
Fábio Ribeiro Sousa	211/2012	Açailândia	26 a 30/03	Substituir
João Henrique Gayoso e Almendra Neto	213-A/2012	6ª VT SLZ	27 a 29/03	Auxiliar
Nelson Robson Costa de Souza	213/2012	1ª VT SLZ	27/03	Auxiliar
Nelson Robson Costa de Souza	214/2012	5ª VT SLZ	30/03	Auxiliar
João Henrique Gayoso e Almendra Neto	238/2012	1ª VT IMPZ	9 a 27/04	Auxiliar
Fernando Luiz Barboza	240/2012	2ª VT IMPZ	17 a 26/04	Auxiliar
Ângela Cristina Carvalho Mota Luna	241/2012	Estreito	10 a 13/04, 16 a 20/04 e 23 a 27/04	Substituir
Elzenir Lauande Franco	278/2012	6ª VT SLZ	12/04	Auxiliar
Liliane de Lima Silva	279/2012	2ª VT SLZ	17/04	Auxiliar
Elzenir Lauande Franco	280/2012	2ª VT SLZ	18/04	Auxiliar
Carlos Eduardo E. Batista dos Santos	281/2012	2ª VT SLZ	19/04	Auxiliar
Liliane de Lima Silva	290/2012	5ª VT SLZ	10 a 13/04 e 23 a 27/04	Auxiliar
Nelson Robson Costa de Souza	291/2012	5ª VT SLZ	20/04	Auxiliar
Nelson Robson Costa de Souza	309-A/2012	2ª VT SLZ	25/04	Auxiliar
Elzenir Lauande Franco	320/2012	4ª VT SLZ	2 a 4/05	Substituir
Fernando Luiz Barboza	322/2012	Chapadinha	9 a 11/05 e 14 a 18/05	Substituir
Liliane de Lima Silva	323/2012	Barreirinhas	7 a 11/05	Substituir
Márcia Suely Correa Moraes Bacelar	324/2012	Presidente Dutra	21 a 25/05 e 28/05 a 1º/06	Substituir
Joana D'Árck Sanches da Silva Ribeiro	325/2012	Estreito	7 a 9/05	Substituir
Francisco Xavier de Andrade Filho	326/2012	Balsas	7 a 11/05	Substituir
Jean Fábio Almeida de Oliveira	327/2012	Balsas	21 a 25/05	Substituir
Jean Fábio Almeida de Oliveira	327/2012	Açailândia	28/05 a 1º/06	Substituir
Fábio Ribeiro Sousa	329/2012	Presidente Dutra	7 a 11/05 e 14 a 18/05	Substituir

Carlos Eduardo E. Batista dos Santos	330/2012	Barra do Corda	7 a 11/05	Substituir
João Henrique Gayoso e Almendra Neto	344/2012	Açailândia	9 a 11/05	Substituir
Carlos Eduardo E. Batista dos Santos	377/2012	5ª VT SLZ	14 a 22/05	Substituir
Fábio Ribeiro Sousa	392/2012	1ª VT IMPZ	21 a 25/05	Auxiliar
Mário Lúcio Batigniani	399/2012	1ª VT IMPZ	29/05 a 1º/06	Auxiliar
Fernando Luiz Duarte Barboza	412-A/2012	Barreirinhas	21 a 25/05	Substituir
Carlos Eduardo E. Batista dos Santos	441/2012	4ª VT SLZ	24/05	Auxiliar
Carlos Eduardo E. Batista dos Santos	459/2012	Chapadinha	28/05 a 1º/06 e 4 a 6/06	Substituir
Gabrielle Amado Boumann	463/2012	2ª VT SLZ	30 a 31/05	Substituir
Maurílio Ricardo Neris	463/2012	2ª VT SLZ	1º/06	Substituir
Maurílio Ricardo Neris	469/2012	1ª VT SLZ	4 a 8/06	Substituir
Carlos Eduardo E. Batista dos Santos	469/2012	1ª VT SLZ	11 a 29/06	Substituir
Mário Lúcio Batigniani	474/2012	2ª VT IMPZ	31/05 a 1º/06	Auxiliar
Márcia Suely Correa Moraes Bacelar	475/2012	7ª VT SLZ	5 e 6/06	Auxiliar
Gabrielle Amado Boumann	476/2012	1ª VT SLZ	1º/06	Substituir
Mário Lúcio Batigniani	478/2012	Açailândia	1º/06	Prol. sent.
Gabrielle Amado Boumann	480/2012	Barreirinhas	18 a 22/06	Substituir
Márcia Suely Correa Moraes Bacelar	481/2012	Pedreiras	25 a 28/06	Substituir
Nelson Robson Costa de Souza	490/2012	Barreirinhas	11 a 13/06	Substituir
Mário Lúcio Batigniani	493/2012	3ª VT SLZ	25 a 28/06	Substituir
Mário Lúcio Batigniani	494/2012	Presidente Dutra	11 a 15/06 e 18 a 22/06	Substituir
Alisson Almeida de Lucena	495/2012	Chapadinha	25 a 28/06	Substituir
Elzenir Lauande Franco	497/2012	Balsas	14 e 15/06	Substituir
Nelson Robson Costa de Souza	498/2012	4ª VT SLZ	11/06 a 10/07	Substituir
Ângela Cristina Carvalho Mota Luna	498/2012	1ª VT IMPZ	18/06 a 17/07	Substituir
Nelson Robson Costa de Souza	517/2012	2ª VT SLZ	18 a 22/06	Auxiliar
Fernando Luiz Duarte Barboza	518/2012	Balsas	18 a 22/06	Substituir
Márcia Suely Correa Moraes Bacelar	522-A/2012	7ª VT SLZ	15/06	Auxiliar
Elzenir Lauande Franco	525/2012	1ª VT IMPZ	19 a 22/06	Auxiliar
Nelson Robson Costa de Souza	555/2012	2ª VT IMPZ	25ª 29/06	Auxiliar
Nelson Robson Costa de Souza	590/2012	2ª VT IMPZ	25 a 29/06	Apreciação de medidas
Fernando Luiz Duarte Barboza	593/2012	4ª VT SLZ	27/06	Auxiliar
Nelson Robson Costa de Souza	603/2012	1ª VT SLZ	2 a 6/07	Auxiliar
Rafaella Messina Ramos de Oliveira	611/2012	2ª VT IMPZ	3 a 6/07	Auxiliar
Liliane de Lima Silva	624/2012	7ª VT SLZ	2/07 a 30/08	Substituir
Maurílio Ricardo Neris	626/2012	4ª VT SLZ	3 a 5/07	Auxiliar
Marcelo Marques	626/2012	4ª VT SLZ	3 a 5/07	Auxiliar
Alisson Almeida de Lucena	639/2012	4ª VT SLZ	9 a 13/07	Auxiliar
Maurílio Ricardo Neris	640/2012	4ª VT SLZ	11/07 a 9/08	Substituir
Márcia Suely Correa Moraes Bacelar	641/2012	1ª VT SLZ	11/07	Auxiliar
Márcia Suely Correa Moraes Bacelar	641/2012	7ª VT SLZ	9, 10, 12 e 13/07	Auxiliar
Albeniz Martins e Silva Segundo	650/2012	Pedreiras	9 a 13/07 e 16 a 20/07	Substituir
Alisson Almeida de Lucena	654/2012	1ª VT SLZ	18 e 20/07	Auxiliar
Alisson Almeida de Lucena	654/2012	4ª VT SLZ	16, 17 e 19/07	Auxiliar
Nelson Robson Costa de Souza	655/2012	Estreito	16/07 a 10/08	Substituir
Elzenir Lauande Franco	656/2012	1ª VT SLZ	16 a 20/07	Substituir
Angelina Moreira de Sousa Costa	657/2012	Barreirinhas	23 a 27/07	Substituir
Carlos Eduardo E. Batista dos Santos	677/2012	3ª VT SLZ	18/06 a 6/07	Substituir
Márcia Suely Correa Moraes Bacelar	690/2012	7ª VT SLZ	2 a 6/07	Auxiliar
Nelson Robson Costa de Souza	691/2012	Barreirinhas	9 a 13/07	Substituir
Mário Lúcio Batigniani	723/2012	Santa Inês	18 a ?/07	Substituir
Carolina Burlamaqui Carvalho	733/2012	1ª VT SLZ	31/07 a 1º/08	Auxiliar
Gabrielle Amado Boumann	738/2012	Presidente Dutra	7 a 10/08	Substituir
Alisson Almeida de Lucena	749/2012	Barreirinhas	6 a 10/08 e 27 a 31/08	Substituir
Fábio Ribeiro Sousa	753/2012	São João dos Patos	27 a 28/08	Substituir
Nelson Robson Costa de Souza	761/2012	Presidente Dutra	13 a 17/08 e 20 a 24/08	Substituir
Carlos Eduardo E. Batista dos Santos	774/2012	São João dos Patos	20 a 24/08	Substituir
Jean Fábio Almeida de Oliveira	780/2012	Bacabal	16/08	Auxiliar

Carolina Burlamaqui Carvalho	795/2012	1ª VT SLZ	17/08	Auxiliar
Christina de Almeida Pedreiras	796/2012	2ª VT IMPZ	13/07 a 7/07	Substituir
Marcelo Marques	876/2012	Barreirinhas	10 a 14/09	Substituir
Carlos Eduardo E. Batista dos Santos	878/2012	São João dos Patos	11 a 21/09	Substituir
Gabrielle Amado Boumann	883/2012	Barreirinhas	24 a 28/09	Substituir
Francisco Xavier de Andrade Filho	946/2012	4ª VT SLZ	1º a 3/10	Auxiliar
Jean Fábio Almeida de Oliveira	954/2012	2ª VT IMPZ	1º a 11/10	Substituir
Maurílio Ricardo Neris	947/2012	Estreito	1º a 3/10	Substituir
Gabrielle Amado Boumann	975/2012	Barreirinhas	8 a 11/10	Substituir
Fábio Ribeiro Sousa	979/2012	1ª VT IMPZ	3 e 4/10	Substituir
Carlos Gustavo Brito Castro	996/2012	1ª VT IMPZ	16 a 25/10	Auxiliar
Carlos Eduardo E. Batista dos Santos	999/2012	Santa Inês	15 a 19, 22 a 26 e 29 a 31/10	Substituir
Alisson Almeida de Lucena	1000/2012	2ª VT IMPZ	15 a 26/10	Auxiliar
Mário Lúcio Batigniani	1001/2012	Açailândia	27/09	Auxiliar
Márcia Suely Correa Moraes Bacelar	1002/2012	5ª VT SLZ	10/10	Auxiliar
Joana D'Árck Sanches da Silva Ribeiro	1014/2012	2ª VT SLZ	15/10	Auxiliar
Carolina Burlamaqui Carvalho	1029/2012	Barreirinhas	22 a 26/10	Substituir
Francisco José Monteiro Junior	1033/2012	2ª VT SLZ	19/10 até término do Curso de Formação Inicial de Magistrados	Auxiliar
Jean Fábio Almeida de Oliveira	1035/2012	Bacabal	22 a 26/10	Substituir
Fernando Luiz Duarte Barboza	1036/2012	Chapadinha	22 a 26/10	Substituir
Elzenir Lauande Franco	1050/2012	1ª VT SLZ	25/10	Auxiliar
Marcelo Marques	1077/2012	Santa Inês	5 a 9/11	Substituir
Vinicius Hespagnol Portella	1086/2012	Açailândia	5 a 9/11	Auxiliar
Augusta Polking Wortmann	1094/2012	Balsas	6 a 9/11	Substituir
Alisson Almeida de Lucena	1107/2012	Barreirinhas	19 a 23/11	Substituir
Fernando Luiz Duarte Barboza	1110/2012	Presidente Dutra	12 a 14/2012	Auxiliar
Sergei Becker	1111/2012	Açailândia	29 a 30/11	Substituir
Augusta Polking Wortmann	1118/2012	Açailândia	20 a 23 e 26 a 28/11	Substituir
Francisco Xavier de Andrade Filho	1122/2012	Santa Inês	12 a 14/11	Substituir
Marcelo Marques	1136/2012	Chapadinha	19 a 23/11	Substituir
Albeniz Martins e Silva Segundo	1150/2012	Balsas	19 a 23/11	Auxiliar
Francisco José Monteiro Junior	1155/2012	5ª VT SLZ	23/11	Auxiliar
Fábio Ribeiro Sousa	1169/2012	São João dos Patos	26 a 30/11 e 3 a 7/12	Substituir
Christina de Almeida Pedreira	1108/2012	Açailândia	3 a 18/12	Substituir
Sergei Becker	1206/2012	Balsas	10 a 14/12	Auxiliar
Mário Lúcio Batigniani	1224/2012	Barreirinhas	11/12	Auxiliar
Angelina Moreira de Sousa Costa	1227/2012	Barreirinhas	10 a 14/12 e 17 a 19/12	Substituir
Francisco Xavier de Andrade Filho	1231/2012	Presidente Dutra	17 a 19/12	Substituir

2.7. Inspeção Judicial:

O art. 197 do Provimento Geral Consolidado deste Eg. Tribunal preceitua que os Juízes Titulares das Varas devem realizar, obrigatoriamente, uma vez por ano, inspeção judicial na Vara do Trabalho sob a sua responsabilidade, podendo, ainda, em situações excepcionais, realizar inspeções judiciais extraordinárias.

No dia 11 de novembro de 2011, em sessão plenária, o Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região editou a Resolução nº 214/2011, que determinou a concentração das datas para realização de inspeção judicial por todas as Varas da jurisdição, ficando estabelecido, em seu art. 1º, o período de 09 a 13 de janeiro de 2012 para tal atividade.

Registra-se que todas as Varas da Região, com exceção da 7ª Vara do Trabalho de São Luís - porque instalada em 06/12/2011, encaminharam as Atas de Inspeção Judicial a esta Corregedoria, conforme estabelecido no art. 206 do Provimento Geral Consolidado.

2.8. Itinerância:

A atividade itinerante, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, é disciplinada pela Resolução Administrativa nº 69/2003. O Provimento Geral Consolidado trata da matéria no Título IX.

No exercício de 2012, as seguintes Varas do Trabalho se deslocaram em caráter itinerante: Bacabal, Barra do Corda, Caxias, Chapadinha, Pedreiras, Pinheiro, Presidente Dutra, São João dos Patos e 1ª e 2ª Varas de Imperatriz. Foram visitados **15** (quinze) municípios nessa atividade, quando foram realizadas **2.036** (duas mil e trinta e seis) audiências, restando arquivados **112** (cento e doze) processos, **350** (trezentos e cinquenta) conciliados e **576** (quinhentos e setenta e seis) sentenciados. Dos trabalhos itinerantes resultou, ainda, o pagamento imediato aos reclamantes da importância de R\$19.000,00 (dezenove mil reais) e previsão de pagamento futuro de R\$922.075,06 (novecentos e vinte e dois mil, setenta e cinco reais e seis centavos).

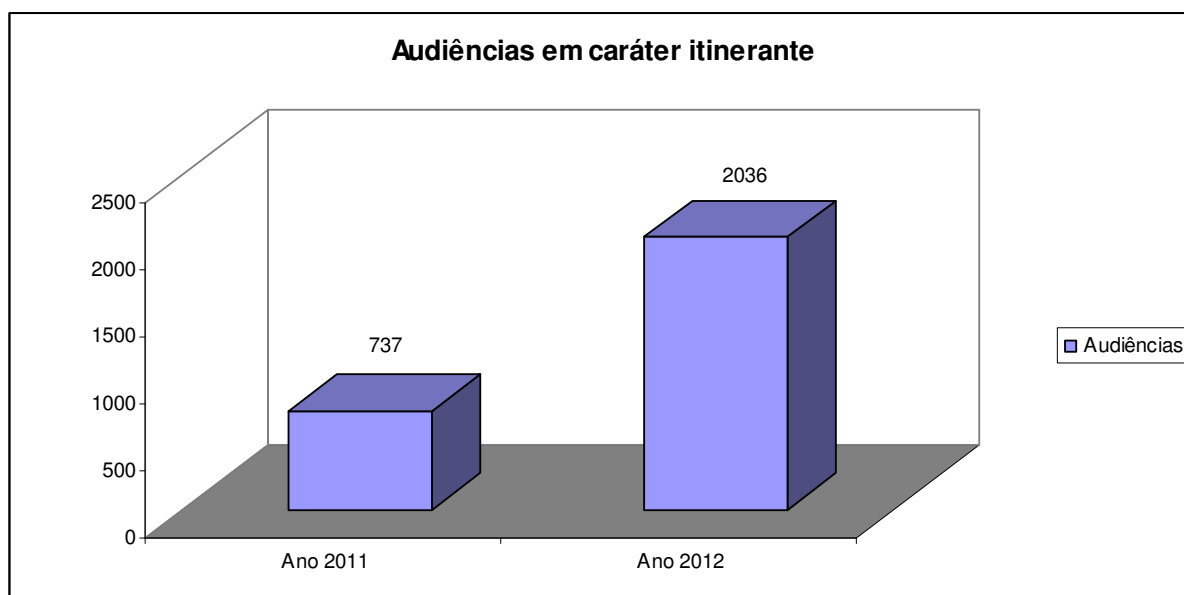


Gráfico 08

- **Indicador de Desempenho - Itinerâncias:**

Um dos indicadores estratégicos do Tribunal acompanhados pela Corregedoria diz respeito às itinerâncias e consiste em “*umentar em 2% ao ano o índice de audiências itinerantes*”.

Em 2009, o TRT 16ª Região realizou **3.374** (três mil, trezentas e setenta e quatro) audiências itinerantes.

Tomando como referência o ano de 2009, temos o seguinte quadro demonstrativo do quantitativo de audiências itinerantes a serem realizadas até o final do período estabelecido no planejamento estratégico do Tribunal (2010-2014), para alcançar o resultado pretendido:

ANO	RESULTADO PRETENDIDO (igual ou superior a)	RESULTADO ALCANÇADO
2010	3.441	4.952
2011	3.510	737
2012	3.580	2036
2013	3.652	---
2014	3.725	---

Em 2012, o Tribunal **NÃO** cumpriu a meta.

2.9. Correições Ordinárias:

Em 2012, foram realizadas correições ordinárias em todas as 23 (vinte e três) Varas do Trabalho da 16ª Região, no Juízo Auxiliar de Execução, no Fórum Astolfo Serra (Diretoria, Distribuição dos Feitos, Central de Mandados, Serviço de Cálculos e Setor de Portaria e Vigilância) e no Fórum Manuel Alfredo Martins e Rocha, todas presididas pelo Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, discriminadas no quadro a seguir, por ordem cronológica da data de realização:

Nº	UNIDADE	PERÍODO
1.	Juízo Auxiliar de Execução	06 a 10/02
2.	Fórum Astolfo Serra	06 a 10/02
3.	6ª Vara do Trabalho de São Luís	13 a 17/02
4.	5ª Vara do Trabalho de São Luís	27/02 a 02/03
5.	Vara do Trabalho de Caxias	12 a 16/03
6.	Vara do Trabalho de Timon	07 a 11/05
7.	4ª Vara do Trabalho de São Luís	14 a 18/05
8.	Vara do Trabalho de Pinheiro	22/05 a 01/06
9.	Vara do Trabalho de Chapadinha	18 a 22/06
10.	Vara do Trabalho de Estreito	02 a 06/07
11.	Vara do Trabalho de Barreirinhas	09 a 13/07
12.	2ª Vara do Trabalho de São Luís	16 a 20/07
13.	3ª Vara do Trabalho de São Luís	16 a 20/07
14.	Vara do Trabalho de Balsas	23 a 27/07
15.	Vara do Trabalho de São João dos Patos	30/07 a 03/08
16.	1ª Vara do Trabalho de São Luís	13 a 17/08
17.	1ª Vara do Trabalho de Imperatriz	20 a 24/08
18.	2ª Varas do Trabalho de Imperatriz	20 a 24/08
19.	Diretoria do Fórum Manoel Alfredo Martins e Rocha	22/08
20.	Vara do Trabalho de Açailândia	27 a 31/08
21.	Vara do Trabalho de Barra do Corda	10 a 14/09
22.	Vara do Trabalho de Santa Inês	17 a 21/09
23.	7ª Vara do Trabalho de São Luís	29 a 31/10
24.	Vara do Trabalho de Pedreiras	05 a 09/11
25.	Vara do Trabalho de Bacabal	26 a 30/11
26.	Vara do Trabalho de Presidente Dutra	03 a 07/12

Objetivando a uniformidade dos procedimentos, para análise quantitativa e qualitativa da atividade judiciária desenvolvida pela Vara a ser correccionada, foi adotada a seguinte metodologia, em atendimento às determinações do Exmo. Desembargador Corregedor:

a) a análise quantitativa de todos os processos em tramitação na Vara no ano anterior ao da realização da correição, feita através dos dados informados no Boletim Estatístico e daqueles em tramitação no ano em curso, bem como por meio de relatórios gerenciais extraídos do SAPT1;

b) o exame, por amostragem, dos processos em trâmite na Vara correccionada, com especial atenção àqueles objeto de denúncia ou pedidos de providências junto à Corregedoria e/ou Ouvidoria, os quais foram solicitados previamente à Unidade ou no ato da correição;

Seguindo essa metodologia, em 2012 foram analisados pela equipe correccional 2.076 (dois mil e setenta e seis) processos, dos quais 1.649 (um mil, seiscentos e quarenta e nove) receberam despacho correccional, o correspondente a 55,7% dos processos analisados.

CLASSE	VARAS DO TRABALHO	Processos Analisados	Processos Despachados
I	VT de Barreirinhas	65	45
II	VT de S. João dos Patos	59	44
	VT de Pedreiras	59	20
	VT de Timon	91	63
III	VT de Balsas	81	73
IV	VT de Caxias	96	80
	VT de Bacabal	71	40
	VT de Presidente Dutra	62	29
	VT de Estreito	66	57
	VT de Chapadinha	79	41
V	VT de Açailândia	69	64
	VT de Santa Inês	65	44
	5ª VT de São Luís	126	110
	2ª VT de São Luís	125	102
	3ª VT de São Luís	98	91
	6ª VT de São Luís	124	109
	4ª VT de São Luís	145	138
	1ª VT de São Luís	105	99
	VT de Barra do Corda	55	45
VI	1ª VT de Imperatriz	87	81
	VT de Pinheiro	155	142
VII	---		
S/C	7ª VT de São Luís	90	34
	2ª VT de Imperatriz	103	98
	TOTAL	2076	1649

2.10. GRUPO DE APOIO MÓVEL - GAM

O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, considerando o grande volume de demandas trabalhistas nos últimos anos; o déficit de pessoal; a necessidade de agilizar a entrega da prestação jurisdicional e de alternativas para viabilizar os serviços pelas Varas do Trabalho, bem assim as diretrizes do Planejamento Estratégico deste Tribunal, consubstanciadas nos temas Eficiência Operacional e Acesso à Justiça e Efetividade, houve por bem alterar disposições do Provimento Geral Consolidado, criando e regulamentando, no âmbito das Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, as atividades exercidas pelo Grupo de Apoio Móvel - GAM, junto àquelas unidades judiciárias, o que fez mediante a edição do Provimento nº 001, de 15 de agosto de 2012.

Segundo previsão do referido provimento, é finalidade da atuação do Grupo de Apoio Móvel - GAM o restabelecimento do andamento normal das atividades das Secretarias das Varas do Trabalho e será composto por equipe formada por quatro servidores lotados no Gabinete do Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, sendo facultada a cessão de servidores lotados em outros setores do Tribunal.

Os trabalhos realizados pelo GAM, cuja interferência na Vara do Trabalho se dará por iniciativa do seu Juiz Titular ou por quem suas vezes fizer, deverão ser coordenados pelo Secretário da Corregedoria, que manterá contato com Juizes e Diretores das Secretarias das Varas do Trabalho, controlará a jornada de trabalho dos seus integrantes e a produção diária da equipe e servidores lotados na Unidade, elaborando, ao final, relatório das atividades desenvolvidas.

Uma vez deferido o pedido pelo Desembargador Corregedor, a permanência do GAM na unidade será por até um mês, objetivando atualizar as pendências, podendo dito prazo ser prorrogado por igual período uma única vez, sendo que a Vara somente poderá voltar a receber a mesma ajuda após decorrido um ano da conclusão do período de atendimento extra.

Ressalta dito Provimento nº 001/2012 que o trabalho a ser realizado pelo GAM não inclui as atividades de atendimento a partes e advogados, de secretário de audiências e de arquivo, cabendo à Diretoria de Informática habilitar e prover os meios necessários para a utilização do sistema de acompanhamento processual pelos integrantes do Grupo, em cada uma das unidades judiciárias.

Uma vez encerrados os trabalhos na unidade solicitante, a Coordenação elaborará relatório circunstanciado, no prazo de 10 (dez) dias, a respeito das atividades desempenhadas na Vara do Trabalho e o submeterá ao Desembargador Vice-Presidente e Corregedor Regional, para exame e adoção das medidas que considerar necessárias.

A par dessa inovação, a 1ª Vara do Trabalho de São Luís solicitou ao Desembargador Corregedor, em 04 de setembro de 2012, o envio do GAM àquele juízo, com o fito de solucionar as pendências ali existentes.

O Desembargador Corregedor, atento à situação verificada por ocasião da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de São Luís, no período de 13 a 17 de agosto de 2012, quando se registrou considerável volume de processos em tramitação, aproximadamente 6.468 (seis mil, quatrocentos e sessenta e oito), a maioria sem movimentação por vários meses; o quadro de pessoal composto de 11 (onze) servidores, já incluído o Diretor de Secretaria (13 servidores é número recomendado pela Resolução nº 63/2010, do CNJ), deferiu o pedido.

Para cumprimento da ordem e realização dos trabalhos, foram designados os servidores Patrícia Vasconcelos Almeida, Luiz Sadoque de Lima Matos, Lucyanara Valente Nunes Raposo e Camila Muniz Pinto, para, no período de 17 de setembro a 16 de outubro de 2012, exercerem suas atividades funcionais junto à 1ª Vara do Trabalho de São Luís. Também contribuíram com suas forças de trabalho, os servidores Ciro Ibiapina Cardoso, Luiz Alberto Queiroz Lima, Antonia Tânia Maria de Castro Silva, Francisco Antonio Cerqueira Amaral e Olívia Maria Oliveira Almeida.

A metodologia do trabalho, elaborada, em conjunto, pelo Secretário da Corregedoria e Diretor de Secretaria da unidade está discriminada no evento nº 003 do Processo Administrativo nº 5568/2012.

Decorrido o prazo inicial de 30 (trinta) dias e não ultimados os trabalhos, o Desembargador Corregedor determinou a permanência do GAM - Grupo de Apoio Móvel naquela unidade por mais 30 (trinta) dias, havendo, entretanto, permanecido até o último dia do exercício de 2012 (19 de dezembro), tendo em vista a situação precária em que ainda se encontrava a Vara.

Durante esse período, conforme dados extraídos do SAPT1 e da Ata de Inspeção Judicial realizada pela 1ª Vara do Trabalho de São Luís, no período de 07 a 11 de janeiro de 2013, a unidade judiciária registrou a seguinte movimentação:

	01/01 a 31/07/2012	01/08 a 19/12/2012	TOTAL
Processos Despachados	3.290	5.363	8.653
Execução Iniciada	160	315	475
Execução Encerrada	171	468	639
Processos Arquivados	522	1.199	1.721
Pagamento ao Reclamante/Execução	R\$2.706.945,17	R\$2.447.715,56	R\$5.154.660,73
Média Mensal de Pagamento/Execução	R\$386.706,45	R\$489.543,11	
Pagamento ao Reclamante/Acordo	R\$1.362.179,01	R\$1.979.403,68	R\$3.341.582,69
Média Mensal de Pagamento/Execução	R\$194.597,01	R\$395.880,73	

Expedientes produzidos pela Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Luís durante a participação do GAM - Grupo de Apoio Móvel:

Ofícios Expedidos	563
Mandados Expedidos	513
Alvarás Expedidos	341
Editais Expedidos	253
Notificações com AR	138
Notificações sem AR	1073

Grato pela contribuição prestada à Unidade Judiciária, o Excelentíssimo Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Luís, por meio do Ofício n° 389/2013, assim se dirigiu ao Desembargador Corregedor, *verbis*:

“... venho à presença de Vossa excelência para averbar os protestos de gratidão, satisfação e bom ânimo da 1ª Vara do Trabalho em relação aos serviços, aqui prestados pelo GAM. Receba, pois, os mais sinceros votos de reconhecimento do corpo de juízes e de servidores desta 1ª Vara do Trabalho, em face do empreendedorismo e pioneirismo de Vossa Excelência, em criar, na 16ª Região, o GAM, o qual se revestiu de espírito voluntário, profissionalismo, dedicação e árdua disciplina, o qual é digno de louvor e de averbação nas suas fichas cadastrais, se assim Vossa Excelência acolher esta humilde sugestão. Por fim, fica também aqui averbado que, com a chegada do GAM nesta Vara do Trabalho, o então espírito de inércia existente foi quebrantado, com reflexos diretos nos resultados que, progressivamente, vem sendo alcançados, pois, conforme dados obtidos no sistema SAPT1, em agosto de 2012, havia cerca de 3800 (três mil e oitocentos) processos para despacho, hoje há 806 (oitocentos e seis), uma redução bastante expressiva e significativa, além de ter sido arquivados mais 1800 (mil e oitocentos processos) entre agosto/2012 a fevereiro de 2013.” Março/2013.

2.11. Projeto Conciliar:

O TRT 16ª Região aderiu ao Movimento pela Conciliação desde o ano de 2006. A partir de então, atendendo à Recomendação n° 08 do CNJ, de 28 de fevereiro de 2007, deu continuidade ao Movimento, no âmbito deste Regional, elaborando o Projeto Conciliar.

O Projeto tem como principal finalidade incentivar a cultura da conciliação visando dar maior efetividade à prestação jurisdicional com a redução do tempo de tramitação processual nas Varas e no Tribunal.

2.12. Semana Nacional de Execução: 11 a 15 de junho de 2012.

A Semana Nacional de Execução foi realizada no período de 11 a 15 de junho de 2012. Na ocasião, foram realizadas 1.784 (um mil, setecentos e oitenta e quatro) audiências, sendo 1.686 (um mil, seiscentos e oitenta e seis) em 1º grau e 98 (noventa e oito) em 2º grau, com a homologação de 750 (setecentos e cinquenta) acordos: 657 (seiscentos e cinquenta e sete) em 1º grau e 93 (noventa e três) em 2º grau. A soma total dos valores homologados importou em R\$ 8.786.000,18 (oito milhões, setecentos e oitenta e seis mil reais e dezoito centavos).

O gráfico abaixo demonstra o total de acordos realizados na Semana Nacional de Execução:

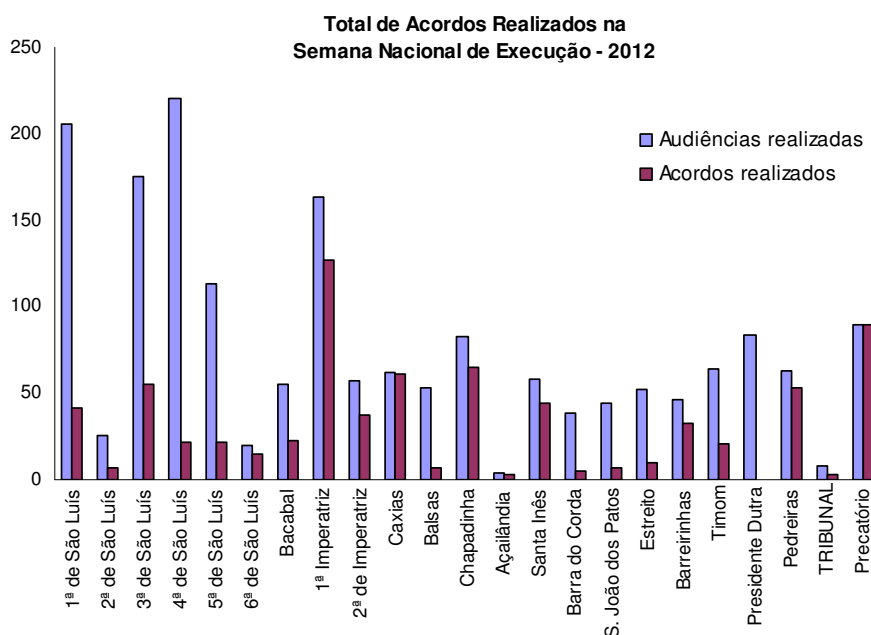


Gráfico 09

Constata-se que a 1ª VT de Imperatriz e as Varas do Trabalho de Chapadina e Caxias foram as unidades de 1ª grau que homologaram o maior número de acordos.

Registra-se que, além das atividades conciliatórias, durante a Semana foram apregoados 165 (cento e sessenta e cinco) bens pela 1ª VT de Imperatriz, Varas do Trabalho de Açailândia e Santa Inês, e Núcleo de Apoio à Execução, arrecadando-se a importância de R\$1.134.258,13 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e treze centavos).

2.13. Outras atividades:

a) Envio à Diretoria de Orçamento e Finanças do Tribunal, mensalmente, do quantitativo de processos resolvidos em toda a primeira instância no mês anterior, com a finalidade de alimentar o Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPLAN do Ministério do Planejamento, para liberação de recursos ao Tribunal;

b) Atualização do link da Corregedoria no sítio do TRT 16ª Região, com a publicação do calendário das correições ordinárias a serem realizadas, dos editais respectivos, das atas de correição, dos relatórios, de ofícios circulares etc.;

c) Cadastramento de novos usuários no Sistema Bacen Jud e atualização de senhas dos usuários já cadastrados;

d) Cadastramento de novos usuários e atualização de senhas do Sistema RENAJUD;

e) Cadastramento de usuários no Sistema JUCEMA;

f) A Secretaria da Corregedoria alimenta, via internet, o banco de dados do Conselho Nacional de Justiça, preenchendo, mensalmente, as planilhas relativas às conciliações realizadas pelas Varas desta jurisdição e, semestralmente, as planilhas relativas às estatísticas da movimentação processual do primeiro grau de jurisdição;

g) Digitação dos dados contidos nos quadros dos Boletins Estatísticos das Varas e produtividade dos juizes, mensalmente, em planilhas do Excel, com a finalidade de publicação no site do Tribunal;

h) Coleta dos dados, a partir dos Boletins Estatísticos Mensais e do SAPT1, para verificação do cumprimento das Metas Prioritárias do Judiciário Nacional e dos indicadores de desempenho acompanhados pela Corregedoria, com envio à Presidência do Tribunal e à Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica;

i) Análise dos dados estatísticos para orientação no redirecionamento de práticas.

VI. INDICADORES DE DESEMPENHO DA 1ª INSTÂNCIA DO TRT 16ª REGIÃO:

Desde o ano de 2009, a Corregedoria Regional utiliza os parâmetros adotados pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho para a análise do desempenho das Varas jurisdicionadas, levando em consideração o quantitativo de processos recebidos no ano.

No ano de 2011, por meio da Resolução Administrativa nº 83/2011, o Conselho alterou a RA 63/2010, incluindo-lhe o § 4º no art. 6º, fazendo constar que o Tribunal poderá reavaliar a estrutura administrativa da unidade de acordo com a movimentação processual apurada nos três anos anteriores. No ano de 2012, as varas ainda foram classificadas com base na movimentação processual do ano pretérito. A nova sistemática será adotada para o ano de 2013.

Segundo esse critério, no ano de 2012, as Varas do TRT da 16ª Região estavam classificadas da seguinte forma:

CLASSE	Nº DE PROCESSOS RECEBIDOS NO ANO	QUANTITATIVO DE VARAS POR CLASSE	VARAS DO TRABALHO	PROCESSOS RECEBIDOS EM 2011
I	Até 500	1	VT de Barreirinhas	388
II	501-750	3	VT de S. João dos Patos	594
			VT de Pedreiras	716
			VT de Timon	723
III	751-1000	1	VT de Balsas	811

IV	1001-1500	5	VT de Caxias	1008
			VT de Bacabal	1074
			VT de Presidente Dutra	1156
			VT de Estreito	1223
			VT de Chapadinha	1364
V	1501-2000	9	VT de Açailândia	1584
			VT de Santa Inês	1793
			5ª VT de São Luís	1845
			2ª VT de São Luís	1846
			3ª VT de São Luís	1853
			6ª VT de São Luís	1854
			4ª VT de São Luís	1855
			1ª VT de São Luís	1860
VI	2001-2500	2	VT de Barra do Corda	1967
			1ª VT de Imperatriz	2026
VII	Acima de 2500	0	VT de Pinheiro	2287
			---	0
S/C		2	7ª VT de São Luís	44
			2ª VT de Imperatriz	114
TOTAL				29985

O quantitativo de casos novos ingressados no 1º Grau na Décima Sexta Região, nos anos de 2010 e 2011, reduziu em relação ao ano de 2009, quando foram registrados 31.337 (trinta e um mil, trezentos e trinta e sete) casos novos no 1º Grau. Em 2010, 30.189 (trinta mil, cento e oitenta e nove) e, em 2011, 29.985 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e cinco) novas ações.

No exercício de 2012, todas as unidades de 1º Grau da Décima Sexta Região receberam 31.417 (trinta e um mil quatrocentos e dezessete) novas ações.

VARAS DO TRABALHO	RECEBIDOS EM 2012
VT de Barreirinhas	223
VT de S. João dos Patos	721
VT de Pedreiras	656
VT de Timon	766
VT de Balsas	756
VT de Caxias	1592
VT de Bacabal	1072
VT de Presidente Dutra	1307
VT de Estreito	798
VT de Chapadinha	1674
VT de Açailândia	1239
VT de Santa Inês	1318
5ª VT de São Luís	1741
2ª VT de São Luís	1721
3ª VT de São Luís	1740
6ª VT de São Luís	1774
4ª VT de São Luís	1736
1ª VT de São Luís	1776
VT de Barra do Corda	1710
1ª VT de Imperatriz	1212

VT de Pinheiro	2047
7ª VT de São Luís	1729
2ª VT de Imperatriz	2109

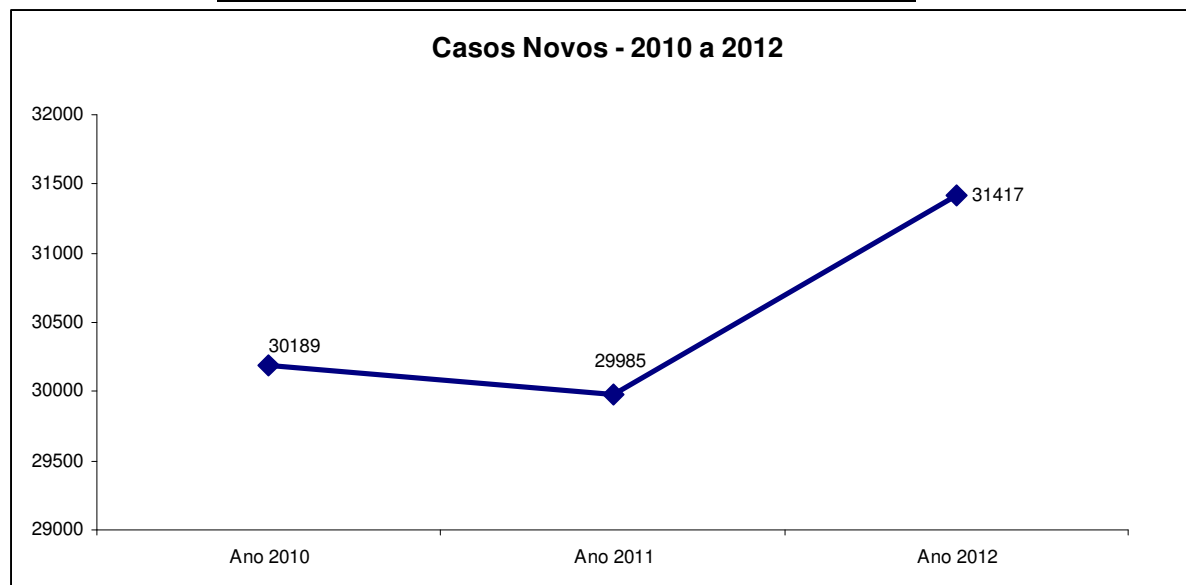


Gráfico 10

Tendo em vista que nenhuma Vara, no ano de 2011, recebeu mais do que 2.500 processos, nenhuma delas integrou a classe VII do anexo III da Resolução Administrativa nº 63/2010, para o exercício de 2012.

1. Fase de conhecimento:

1.1. Taxa de congestionamento na fase de conhecimento:

O TRT 16ª Região, quando da elaboração dos seus indicadores estratégicos para o período de 2010 a 2014, adotou a Resolução 76/2009 para o cálculo da taxa de congestionamento das duas fases processuais, parâmetro considerado, inclusive, para o acompanhamento das Metas Nacionais do Judiciário Brasileiro, coordenadas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Desse modo, a taxa de congestionamento na fase de conhecimento do TRT 16ª Região, nos três últimos anos, ficou assim configurada:

FASE DE CONHECIMENTO	Taxa de Congestionamento (Resolução N° 76/2009)		
	2010	2011	2012
Casos novos	30.189	29.827	31.417
Casos pendentes	11.186	10.530	11.144
Baixados	27.831	32.226	32.167
Taxa de Congestionamento	33%	20%	24%

1.2. Metas do Judiciário Nacional relativas à fase de conhecimento:

1.2.1. Metas Nacionais de 2010:

- **Meta Prioritária N° 02/2010** - consiste em *“julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores), até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do júri, até 31/12/2007”*.

O grau de cumprimento consiste na relação entre processos julgados e processos pendentes de julgamento no universo de processos autuados até 31/12/2007. A meta será cumprida quando o grau de cumprimento for **igual a 100%**.

Em janeiro de 2012, havia **25** (vinte e cinco) processos que ingressaram até 31/12/2007 e **estavam** pendentes de julgamento.

Ao final do referido ano, restaram 14 (quatorze) processos pendentes de julgamento na situação descrita na referida meta, assim distribuídos por Vara:

VARAS DO TRABALHO	Quantitativo de Processos Pendentes de Julgamento/2011 – Inclusos na meta	Quantitativo de Processos Pendentes de Julgamento/2012 – Inclusos na meta
VT de Açailândia	00	01
VT de Barra do Corda	01	00
2ª VT de São Luís	01	01
1ª VT de São Luís	02	00
VT de Balsas	05	00
4ª VT de São Luís	08	04
VT de Pinheiro	08	08
TOTAL	25	14

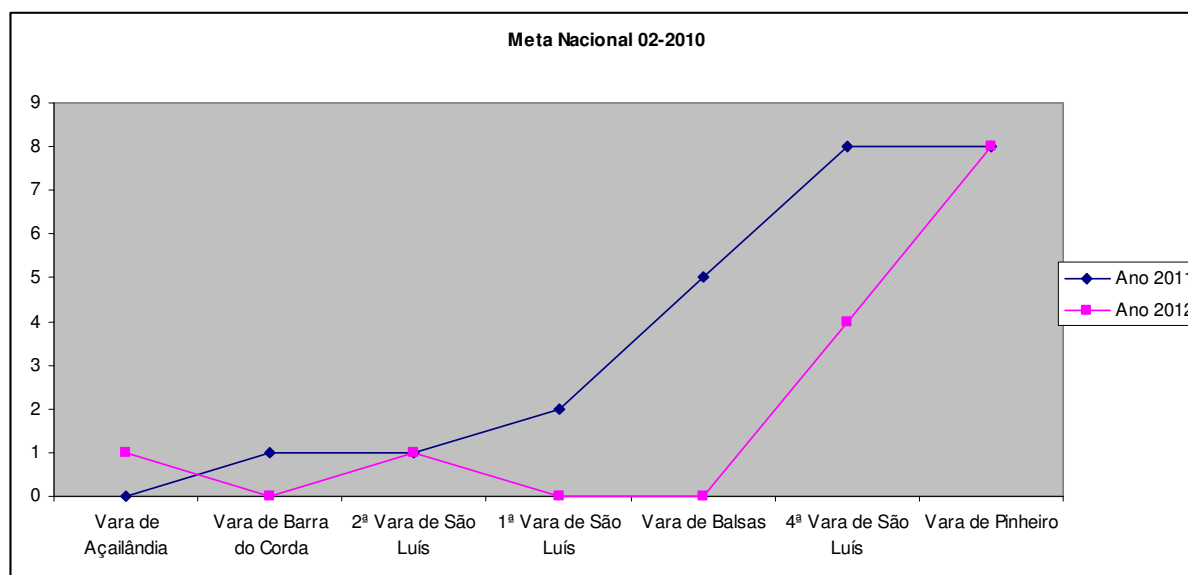


Gráfico 11

Ao final de 2012, constatou-se que o TRT 16ª Região ainda não cumpriu a Meta Prioritária nº 02 de 2010, restando 14 (quatorze) processos pendentes de julgamento dentre aqueles atuados até 31/12/2007.

1.2.2. Meta Nacional nº 01 de 2012:

- **Meta Nacional Nº 01/2012** - consiste em "Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012."

A meta estará cumprida se o percentual de cumprimento for MAIOR que 100% (ou seja, se os julgamentos corresponderem a 100% da quantidade de distribuídos e, no mínimo, mais 1)⁴.

Classes	Varas do Trabalho	Processos Remanescentes (estoque)	Processos Recebidos	Processos Julgados	Grau de cumprimento da meta (relação entre julgados x recebidos) %
I	VT de Barreirinhas	153	223	355	159
II	VT de S. João dos Patos	146	721	719	100

⁴ Metas Nacionais de 2011- Glossário e Esclarecimentos.

	VT de Pedreiras	128	656	610	93
	VT de Timon	163	766	593	77
III	VT de Balsas	188	756	711	94
IV	VT de Caxias	443	1592	1102	69
	VT de Bacabal	181	1072	1030	96
	VT de Presidente Dutra	179	1307	1193	91
	VT de Estreito	586	798	1098	138
	VT de Chapadinha	425	1674	1784	107
V	VT de Açailândia	293	1239	1178	95
	VT de Santa Inês	372	1318	1438	109
	5ª VT de São Luís	733	1741	1836	105
	2ª VT de São Luís	1387	1721	2043	119
	3ª VT de São Luís	639	1740	1834	105
	6ª VT de São Luís	471	1774	1768	100
	4ª VT de São Luís	798	1736	1944	112
	1ª VT de São Luís	488	1776	1882	106
	VT de Barra do Corda	1201	1710	2794	163
VI	1ª VT de Imperatriz	882	1212	1623	134
	VT de Pinheiro	1130	2047	2181	107
VII	---	--	--	--	--
S/C	7ª VT de São Luís	44	1729	1444	84
	2ª VT de IMP	114	2109	1734	82
TRT 16ª Região		11144	31417	32894	105

Em 2012, havia 11.144 (onze mil, cento e quarenta e quatro) processos remanescentes (estoque), havendo sido recebidos 31.417 (trinta e um mil, quatrocentos e dezessete) casos novos e julgados 32.894 (trinta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro). Portanto, a meta foi cumprida.

O gráfico abaixo apresenta o demonstrativo do cumprimento da meta pelas Varas jurisdicionadas.

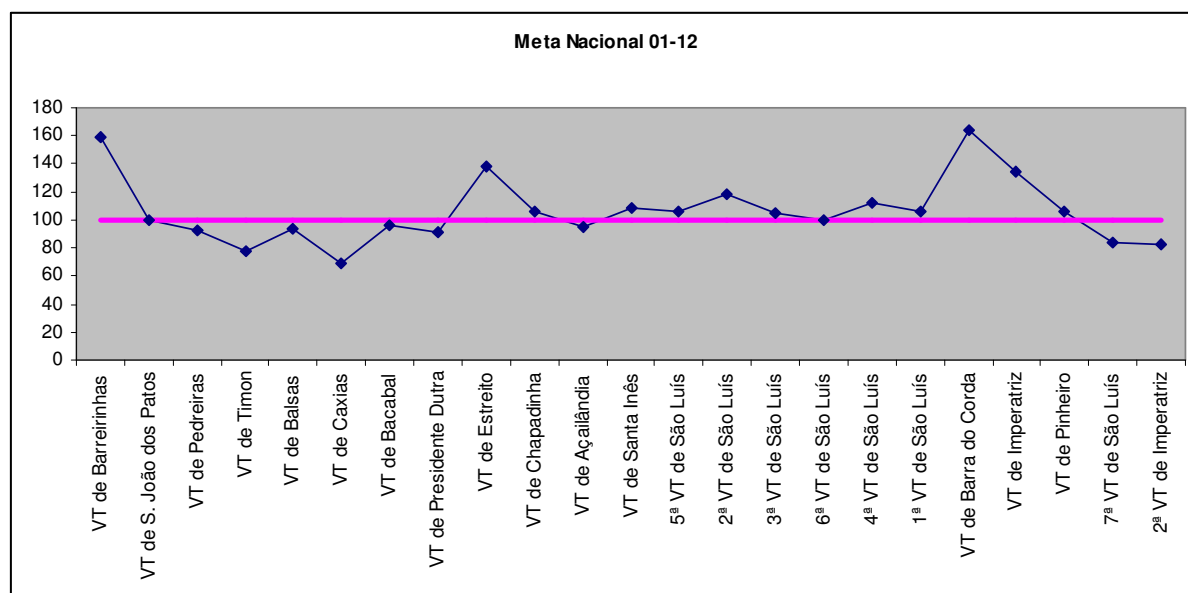


Gráfico 12

Dentre as vinte e três Varas da jurisdição, em análise, 12 (doze) cumpriram a meta: Varas do Trabalho de Barreirinhas, Estreito, Chapadinha, Santa Inês, Barra do Corda, Pinheiro, 1ª VT de Imperatriz e 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas de São Luís.

1.3. Indicadores de Desempenho acompanhados pela Corregedoria, relativos à fase de conhecimento:

- **Indicador - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento.**

A meta do Tribunal é “reduzir em 5% ao ano a taxa de congestionamento na fase de conhecimento do 1º grau”.

Tomando como referência o ano de 2009, quando a taxa de congestionamento do TRT 16ª Região, na fase de conhecimento, correspondeu a **60%**, temos o seguinte quadro demonstrativo dos percentuais a serem alcançados até o final do período estabelecido no planejamento estratégico do Tribunal (2010-2014):

ANO	RESULTADO PRETENDIDO (igual ou inferior a)	RESULTADO ALCANÇADO
2010	55%	33%
2011	50%	20%
2012	45%	24%
2013	40%	---
2014	35%	---

No ano de 2011, o Tribunal apresentou a taxa de congestionamento no percentual de 20% e, em 2012, 24%, **CUMPRINDO**, destarte, a meta antes mesmo do período final estabelecido (2014).

Classes	Varas do Trabalho	Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento – 2011 (%)	Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento – 2012 (%)
I	VT de Barreirinhas	16	00
II	VT de S. João dos Patos	28	18
	VT de Pedreiras	00	1
	VT de Timon	17	32
III	VT de Balsas	16	7
IV	VT de Caxias	27	51
	VT de Bacabal	00	19
	VT de Presidente Dutra	6	3
	VT de Estreito	41	30
	VT de Chapadinha	41	35
V	VT de Açailândia	10	00
	VT de Santa Inês	00	26
	5ª VT de São Luís	16	31
	2ª VT de São Luís	23	45
	3ª VT de São Luís	30	10
	6ª VT de São Luís	47	4
	4ª VT de São Luís	29	13
	1ª VT de São Luís	2	19
	VT de Barra do Corda	24	7
VI	1ª VT de Imperatriz	38	00
	VT de Pinheiro	20	56
VII	---	---	---
SC	7ª VT de São Luís	--	52
	2ª VT de IMP	--	64
TRT 16ª Região		20%	24%

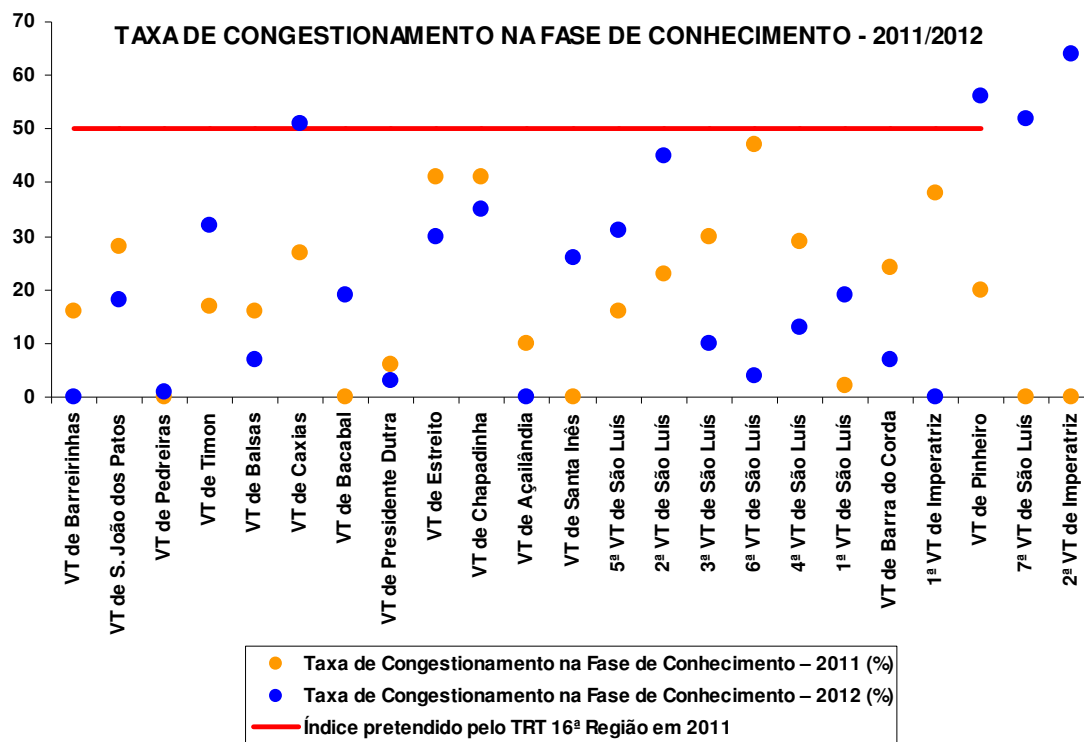


Gráfico 13

- **Indicador - Índice de Conciliação.**

A meta do Tribunal é “aumentar em 5% ao ano o índice de conciliação na fase de conhecimento”.

Tomando como referência o ano de 2009, quando o índice de conciliação era de 34%, temos o seguinte quadro demonstrativo dos percentuais a serem alcançados até o final do período estabelecido no planejamento estratégico do Tribunal (2010-2014):

ANO	RESULTADO PRETENDIDO (igual ou superior a)	RESULTADO ALCANÇADO
2010	39%	30%
2011	44%	35%
2012	49%	37%
2013	54%	---
2014	59%	---

Em que pese o índice de conciliação ter aumentado em dois pontos percentuais em relação ao ano pretérito, constata-se que não foi suficiente para atender à pretensão do Tribunal, isto é, a meta **NÃO** foi cumprida.

Classes	Varas do Trabalho	ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO		
		2010	2011	2012
I	VT de Barreirinhas	05	23	23
II	VT de S. João dos Patos	18	33	30
	VT de Pedreiras	17	24	14
III	VT de Timon	40	34	42
	VT de Balsas	25	36	47

IV	VT de Caxias	23	36	55
	VT de Bacabal	25	38	36
	VT de Presidente Dutra	60	40	38
	VT de Estreito	25	51	42
	VT de Chapadinha	24	40	34
V	VT de Açailândia	25	30	33
	VT de Santa Inês	23	21	30
	5ª VT de São Luís	44	43	42
	2ª VT de São Luís	43	39	39
	3ª VT de São Luís	38	39	38
	6ª VT de São Luís	41	41	52
	4ª VT de São Luís	40	39	40
	1ª VT de São Luís	39	42	36
	VT de Barra do Corda	31	34	32
VI	1ª VT de Imperatriz	22	35	31
	VT de Pinheiro	11	22	23
VII	---	---	---	
SC	7ª VT de São Luís	--	--	38
	2ª VT de Imperatriz	--	--	38
TRT 16ª Região		30%	35%	37%

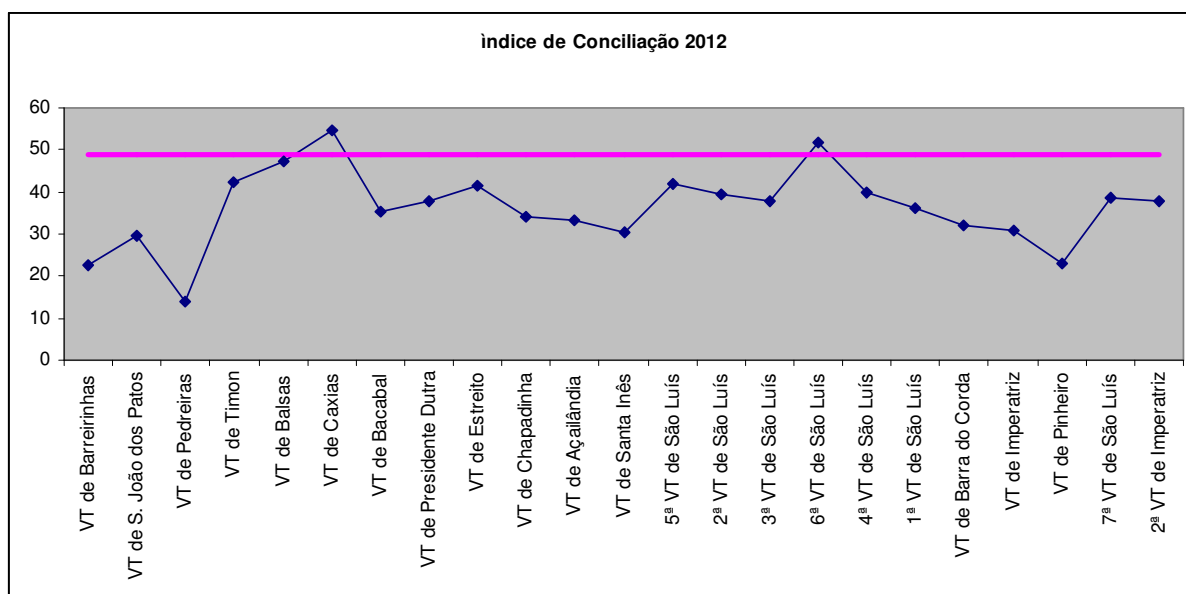


Gráfico 14

No ano de 2012, entre as 23 (vinte e três) Varas da Jurisdição sob análise, destacaram-se as **Varas de Caxias e 6ª de São Luís, que alcançaram os índices 55% e 52%, respectivamente.**

O quadro abaixo demonstra, em ordem decrescente, a contribuição de cada magistrado, em exercício, nas conciliações realizadas pelo Tribunal, independentemente da fase processual:

JUÍZES DE PRIMEIRO GRAU		QUANTIDADE
1	Francisco José Campelo Galvão	1023
2	Carlos Gustavo Brito Castro	558
3	Maria do Socorro Almeida de Sousa	425
4	Bruno de Carvalho Motejunas	408
5	Antonio de Pádua Muniz Corrêa	401
6	Francisco Xavier de Andrade Filho	380

7	Ângela Cristina C. de Mota Luna	371
8	Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos	369
9	Fábio Ribeiro Sousa	362
10	Leonardo Henrique Ferreira	325
11	Juacema Aguiar Costa	324
12	Érico Renato Serra Cordeiro	317
13	Nelson Robson Costa de Souza	316
14	Maurílio Ricardo Neris	315
15	Patrick Arruda Leon Serva	312
16	Jean Fábio Almeida de Oliveira	308
17	Fernando Luiz Duarte Barboza	307
18	Francisco José Carvalho Neto	307
19	Higino Diomedes Galvão	305
20	Joanna D'Arck S. Ribeiro	303
21	Márcia Suely Corrêa Moraes	302
22	Elzenir Lauande Franco	297
23	Gabrielle Amado Boumann	285
24	Érika Guimarães Gonçalves	284
25	Liliane de Lima Silva	277
26	Fernanda Franklin da Costa Ramos Belfort	266
27	Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes	264
28	Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres	257
29	Angelina Moreira de Sousa Costa	247
30	Marcelo Marques	213
31	Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota	208
32	Solange Cristina Passos de Castro	206
33	Manoel Joaquim Neto	204
34	Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha	193
35	Christina de Almeida Pedreira	190
36	Mário Lúcio Batigniani	188
37	Eduardo Batista Vargas	184
38	Alisson Almeida de Lucena	175
39	Augusta Pölking Wortmann	166
40	Francisco Tarcísio Almeida de Araújo	158
41	João Henrique Gayoso e Almendra Neto	146
42	Carolina Burlamaqui Carvalho	143
43	Sergei Becker	142
44	Albeniz Martins e Silva Segundo	136
45	Vinicius Hespanhol Portella	135
46	Rafaella Messina Ramos de Oliveira	124
47	Renata Carolina Carboni Stamponi	73
48	Lucas Silva de Castro	73
49	Maria da Conceição Meirelles Mendes	72
50	Rui Oliveira de Castro Vieira	58
51	Francisco José Monteiro Junior	41
52	Lídia Almeida Pinheiro Teles	40
TOTAL		13483

Registra-se que os juizes Angelina Moreira de Sousa Costa, Marcelo Marques, Christina de Almeida Pedreira, Augusta Pölking Wortman, Sergey Becker, Albeniz Martins e Silva Segundo, Vinicius Hespanhol Portella, Rafaella Messina Ramos de Oliveira, Lucas Silva de Castro, Patrick Arruda Leon Serva e Francisco José Monteiro Junior tomaram posse neste Regional no ano de 2012. As magistradas Renata Carolina Carboni Stamponi e Lídia Almeida Pinheiro Teles não pertencem mais aos quadros deste TRT, vez que permutaram com os magistrados Vinicius Hespanhol Portella e Lucas Silva de Castro, respectivamente.

2. Fase de Execução:

2.1. Taxa de congestionamento na fase de execução:

De acordo com a fórmula constante na Resolução nº 76-2009 do CNJ, de 12/05/2009, isto é: $1 - [\text{total de processos baixados}^5 / (\text{casos novos} + \text{casos pendentes})]$, a taxa de congestionamento no TRT da 16ª Região, nos últimos três anos, se comportou da seguinte forma:

FASE DE EXECUÇÃO	ESTATÍSTICAS ANUAIS (Resolução Nº 76/2009)		
	2010	2011	2012
Casos novos de execução	9306	9.230	16080
Casos pendentes de execução	34.301	36.764	37.352
Processos baixados de execução	6.601	10661	13.719
Taxa de Congestionamento	85%	77%	74%

2.2. Conciliação na fase de execução:

O quadro abaixo demonstra o quantitativo de conciliações, na fase de execução, realizadas pelas Varas Trabalhistas da jurisdição nos três últimos anos.

CONCILIAÇÃO	ESTATÍSTICAS ANUAIS		
	Ano 2010	Ano 2011	Ano 2012
Conciliados na Vara na fase de Execução	1.197	1.032	1.451
Total de Conciliações realizadas	10.463	11.362	13.483

No exercício de 2012, das conciliações realizadas pelo 1º Grau de Jurisdição, **10,76%** foram relativas a processos na fase de execução.

2.2.1. Seção de Execução (Juízo de Execução):

O Núcleo de Apoio à Execução foi criado pela Resolução Administrativa nº 113-2011, de 09 de junho de 2011, em substituição ao Juízo Auxiliar de Execução. Em 28 de novembro de 2012, a Presidência do TRT16 expediu a PORTARIA GP Nº 1179/2012, dando nova nomenclatura ao Setor, que passou a ser denominado “Seção de Execução (Juízo de Execução)”.

Registre-se que a Meta Nacional nº 05, do ano de 2011, do Conselho Nacional de Justiça, recomenda a criação de uma unidade administrativa de apoio ao processamento de execuções trabalhistas. A Seção de Execução (Juízo de Execução) está vinculada à Presidência.

Nos últimos três anos, a Unidade registrou a seguinte movimentação processual:

		Ano 2010	Ano 2011	Ano 2012
Remanescentes do ano anterior		505	600	4.245
Processos recebidos		484	4.141	1.820
Total a executar		989	4.741	6.065
DEVOLVIDOS/SOLUCIONADOS	Devolvidos sem execução encerrada	82	32	308
	Devolvidos com execução encerrada	307	464	834

	da			
Pendentes para o próximo ano		600	4.252	4923
Índice de solução com execução encerrada		31,04%	9,79%	13,75%
Conciliados		06	74	90

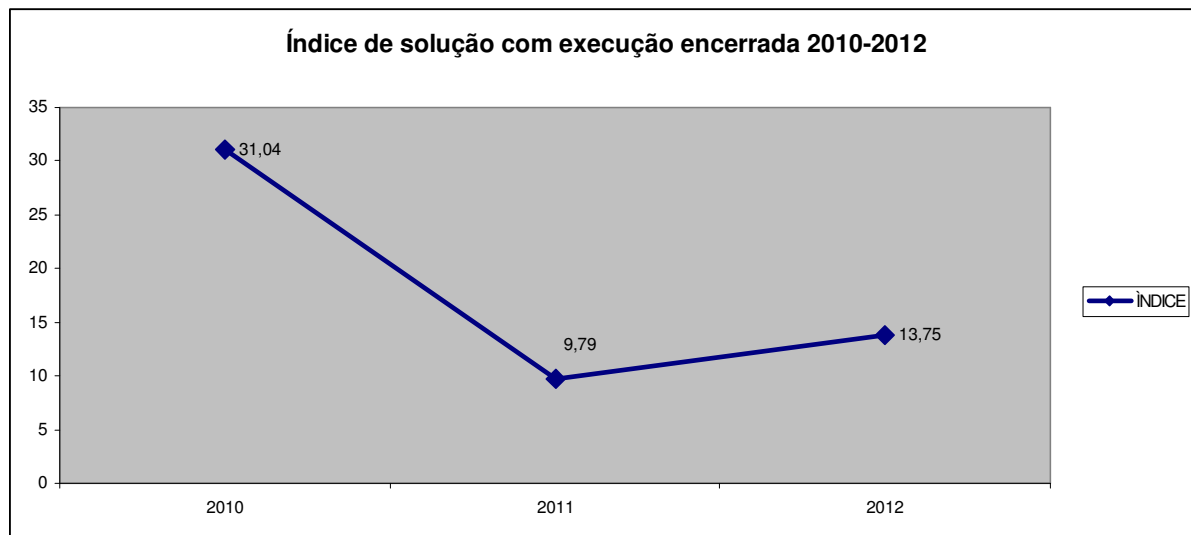


Gráfico 15

Observa-se que, em 2012, o índice de conciliação aumentou em 3,96 pontos percentuais em relação ao ano de 2011.

2.3. Meta do Judiciário Nacional relativa à fase de execução:

2.3.1. Meta Nacional de 2010:

- **Meta Prioritária N° 03**

A Meta Prioritária N° 03 consiste em “reduzir em pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20%, o acervo de execuções fiscais (referência: acervo em 31 de dezembro de 2009)”.

O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região apresentava, em dezembro/2009, **32.719** (trinta e dois mil, setecentos e dezenove) processos pendentes de execução trabalhista.

A diminuição do acervo em 10% implicaria na existência de 29.447 (vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete) processos para execução no ano de 2010.

O quadro abaixo demonstra o número de processos pendentes de execução, em relação aos processos de natureza trabalhista, nos últimos três anos, de acordo com o glossário da meta, levando em conta os resultados obtidos em 2009:

		PROCESSOS PENDENTES DE EXECUÇÃO TRABALHISTA			
Classes	Varas do Trabalho	2009	2010	2011	ano 2012
I	VT de Barreirinhas	358	408	402	339
II	VT de S. J. dos Patos	106	203	41	00
	VT de Pedreiras	1063	756	716	392
	VT de Timon	154	75	133	195
III	VT de Balsas	650	608	378	514
IV	VT de Caxias	651	605	468	287
	VT de Bacabal	1446	1520	1270	1030
	VT de Presidente Dutra	269	336	294	395
	VT de Estreito	319	303	383	556

	VT de Chapadinha	888	841	541	178
V	VT de Açailândia	1056	1369	1787	1985
	VT de Santa Inês	909	744	472	224
	5ª VT de São Luís	2398	2348	2062	2285
	2ª VT de São Luís	3511	3358	3024	2616
	3ª VT de São Luís	3486	3559	3435	2962
	6ª VT de São Luís	2856	3130	2682	2670
	4ª VT de São Luís	3088	2956	2714	2708
	1ª VT de São Luís	3963	4278	3793	3893
	VT de Barra do Corda	508	500	815	967
VI	VT de Imperatriz	3987	4342	4813	5253
	VT de Pinheiro	1053	816	1123	837
TRT 16ª Região		32719	33055 ⁶	31346	30286

META PRIORITÁRIA Nº 03 - EXECUÇÕES TRABALHISTAS

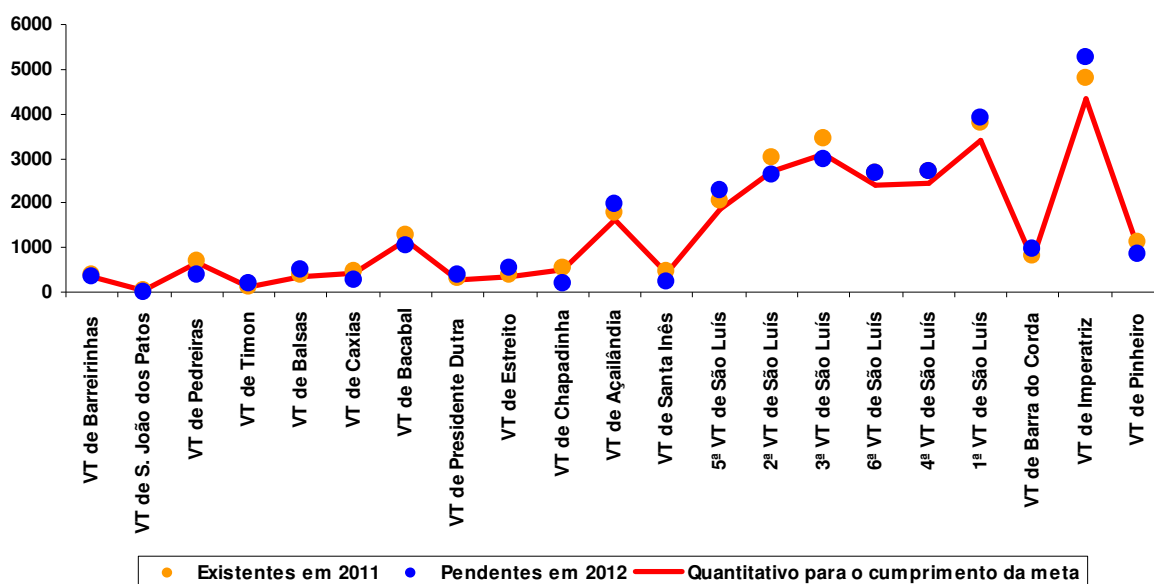


Gráfico 16

Do quadro acima, observa-se que houve uma redução de 5% (cinco por cento) do volume de execuções trabalhistas existente em 2010 em relação ao quantitativo que restou ao final de 2011.

Quando se comparam os anos de 2011 e 2012, a redução é da ordem de, aproximadamente, 4% (quatro por cento). Melhor esclarecendo, em que pese a diminuição do acervo de processos pendentes para execução não fiscal (de 31.346 para 30.173), constatou-se que o Tribunal **NÃO conseguiu cumprir a meta**.

Cumprir registrar que tiveram melhor desempenho, alcançando o patamar pretendido, as Varas de Barreirinhas, São João dos Patos, Pedreiras, Caxias, Bacabal, Chapadinha, Santa Inês, Pinheiro e as 2ª e 3ª de São Luís.

Em relação às execuções fiscais, o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região apresentava, em dezembro/2009, 2.340 (dois mil, trezentos e quarenta) processos pendentes.

A diminuição do acervo em 20% implicaria na existência de 1.872 (um mil, oitocentos e setenta e dois) processos pendentes de execução fiscal ao final do ano de 2010.

⁶ O resultado apresentado no Relatório Anual da Vice-Presidência e Corregedoria fora extraído do Boletim Estatístico, sendo referido com base no glossário da Meta.

Abaixo o demonstrativo do número de processos pendentes de execução fiscal, nos três últimos anos, de acordo com o glossário da meta:

		PROCESSOS PENDENTES DE EXECUÇÃO FISCAL		
Classes	Varas do Trabalho	2010	2011	2012
I	VT de Barreirinhas	0	3	6
II	VT de S. João dos Patos	6	14	14
	VT de Pedreiras	0	1	1
	VT de Timon	8	51	55
III	VT de Balsas	2	2	4
IV	VT de Caxias	36	27	25
	VT de Bacabal	74	99	110
	VT de Presidente Dutra	6	8	7
	VT de Estreito	12	44	48
	VT de Chapadinha	4	13	14
V	VT de Açailândia	90	200	254
	VT de Santa Inês	51	55	51
	5ª VT de São Luís	447	530	527
	2ª VT de São Luís	-41	-55	00
	3ª VT de São Luís	612	599	557
	6ª VT de São Luís	539	563	519
	4ª VT de São Luís	283	253	184
	1ª VT de São Luís	30	97	93
	VT de Barra do Corda	24	31	36
VI	VT de Imperatriz	281	339	318
	VT de Pinheiro	8	5	5
TRT 16ª Região		2472 ⁷	2879	2729

META PRIORITÁRIA Nº 03 - FISCAL

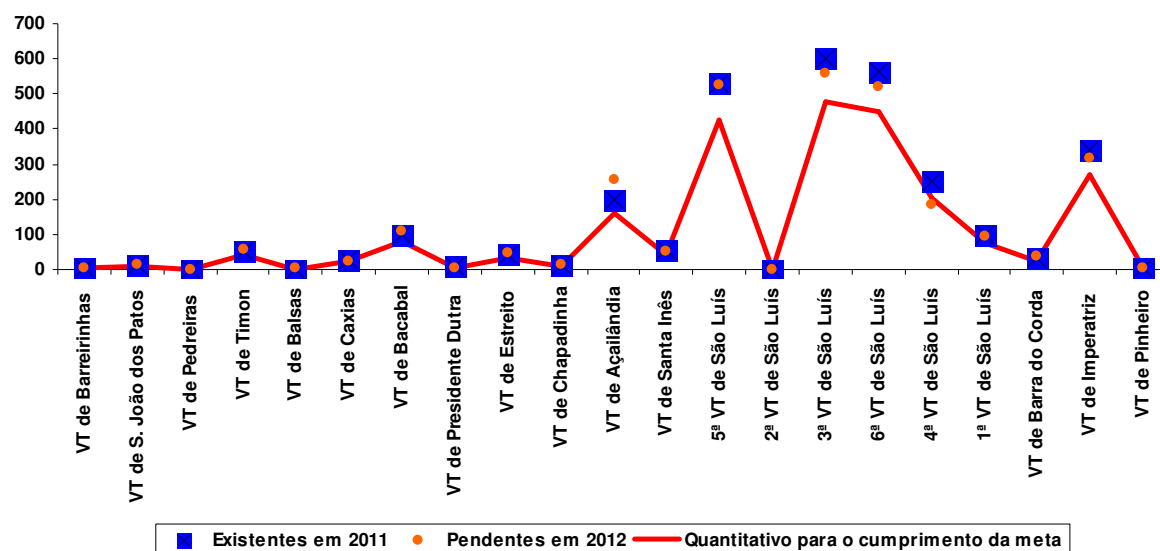


Gráfico 17

⁷ Idem.

Os números acima produzem um resultado semelhante ao encontrado para as execuções não fiscais: em 2012 houve uma redução de 5% (cinco por cento) em relação ao ano anterior. Tal resultado não é significativo para o que se pretende alcançar.

2.4. Indicadores de Desempenho acompanhados pela Corregedoria relativos à fase de execução:

- **Indicador - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução.**

A meta do Tribunal consiste em “reduzir em 10% a taxa de congestionamento na fase de execução do 1º Grau em 2010 e em 5% nos anos subseqüentes”.

Tomando como referência o ano de 2009, quando a taxa de congestionamento na fase de execução equivalia a 76%, temos o seguinte quadro demonstrativo dos percentuais a serem alcançados até o final do período estabelecido no planejamento estratégico do Tribunal (2010-2014):

ANO	RESULTADO PRETENDIDO (igual ou inferior a)	RESULTADO ALCANÇADO
2010	66%	85%
2011	61%	77%
2012	56%	74%
2013	51%	---
2014	46%	---

Comparando-se com o exercício pretérito, constata-se que houve uma diminuição em três pontos percentuais na taxa de congestionamento na fase de execução observada pelo Tribunal em 2012. No entanto, não conseguiu alcançar o índice pretendido. Portanto, **não cumpriu a meta.**

Levantados os dados, constatou-se a seguinte situação em relação aos anos de 2011 e 2012:

Classes	Varas do Trabalho	Taxa de Congestionamento na Fase de Execução (%)	
		Ano 2011	Ano 2012
I	VT de Barreirinhas	77	69
II	VT de S. João dos Patos	65	61
	VT de Pedreiras	76	54
	VT de Timon	59	57
III	VT de Balsas	62	65
IV	VT de Caxias	50	57
	VT de Bacabal	71	74
	VT de Presidente Dutra	69	71
	VT de Estreito	72	63
	VT de Chapadinha	57	33
V	VT de Açailândia	86	88
	VT de Santa Inês	56	66
	5ª VT de São Luís	71	80
	2ª VT de São Luís	71	79
	3ª VT de São Luís	85	75
	6ª VT de São Luís	77	79
	4ª VT de São Luís	76	78
	1ª VT de São Luís	78	85
	VT de Barra do Corda	83	78

VI	1ª VT de Imperatriz	97	50
	VT de Pinheiro	81	87
VII	---	---	---
S/C	7ª Vara de São Luís	---	73
	2ª Vara de Imperatriz	---	92
TRT 16ª Região		77%	74%

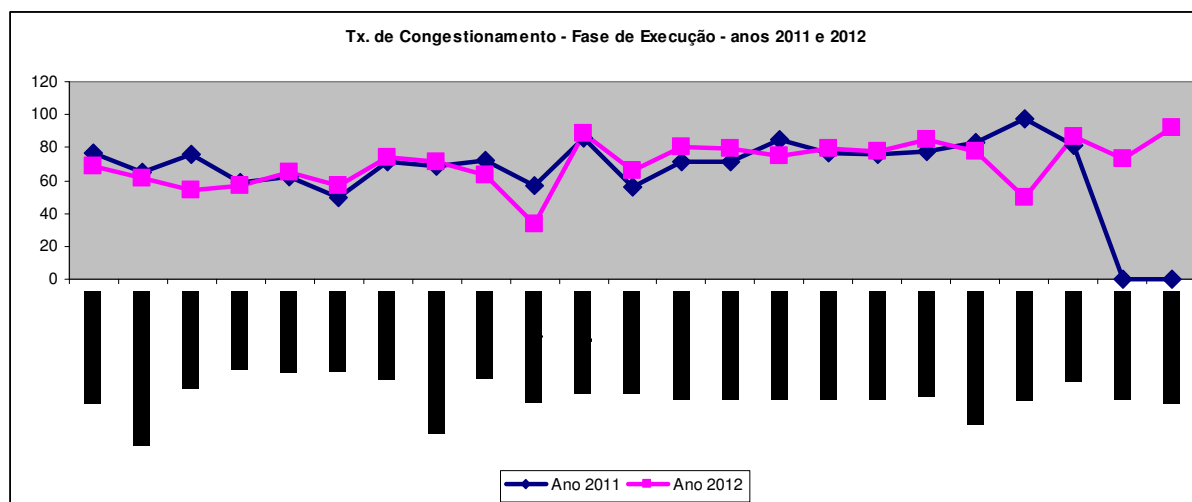


Gráfico 18

Dentre as vinte e três Varas da jurisdição, apenas **02** (duas) cumpriram a meta: as Varas do Trabalho de Pedreiras e Chapadinha, destacando-se esta última com a menor taxa: 33%.

3. Prazos médios:

3.1. Para a primeira audiência:

Os prazos médios para realização da primeira audiência dos processos submetidos ao rito sumaríssimo e ao procedimento comum, nos três últimos anos, são os seguintes:

Prazo Médio	Ritos	Ano 2010	Ano 2011	Ano 2012
Realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	45	46	48
	Ordinário	56	53	55

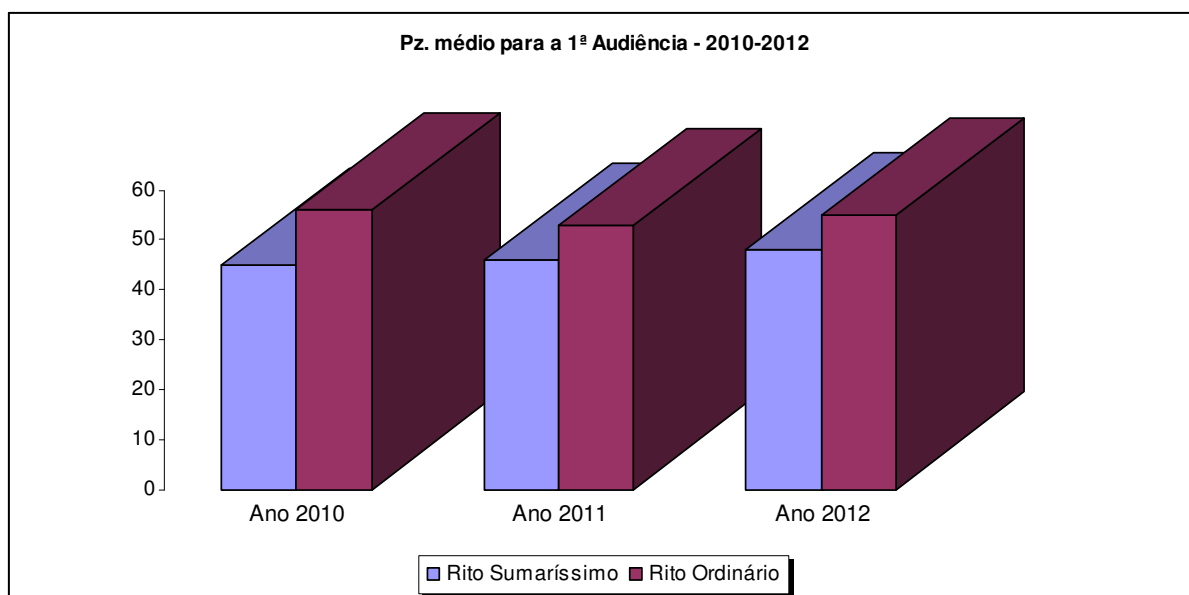


Gráfico 19

Abaixo, o demonstrativo do prazo médio para realização da 1ª audiência nos anos de 2011 e 2012:

Classes	Varas do Trabalho	Prazo médio para realização da 1ª Audiência 2011		Prazo médio para realização da 1ª Audiência 2012	
		Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
I	VT de Barreirinhas	32	41	37	41
II	VT de S. J. Patos	36	41	32	36
	VT de Pedreiras	35	39	33	37
	VT de Timon	40	44	44	47
III	VT de Balsas	46	57	57	60
IV	VT de Caxias	54	63	62	72
	VT de Bacabal	50	48	35	38
	VT de P. Dutra	42	50	33	37
	VT de Estreito	39	43	48	51
	VT de Chapadinha	34	37	42	45
V	VT de Açailândia	46	58	38	45
	VT de Santa Inês	64	71	50	53
	5ª VT de São Luís	36	28	52	54
	2ª VT de São Luís	84	107	74	79
	3ª VT de São Luís	43	47	45	55
	6ª VT de São Luís	31	48	36	54
	4ª VT de São Luís	88	96	73	79
	1ª VT de São Luís	26	49	36	72
	VT de B. do Corda	23	27	26	26
VI	1ª VT de Imperatriz	54	80	42	49
	VT de Pinheiro	156	154	134	136
VII	---	--	--		
SC	7ª VT de São Luís	--	--	31	38
	2ª VT de Imperatriz	--	--	47	57
TRT 16ª Região		50	59	48	55

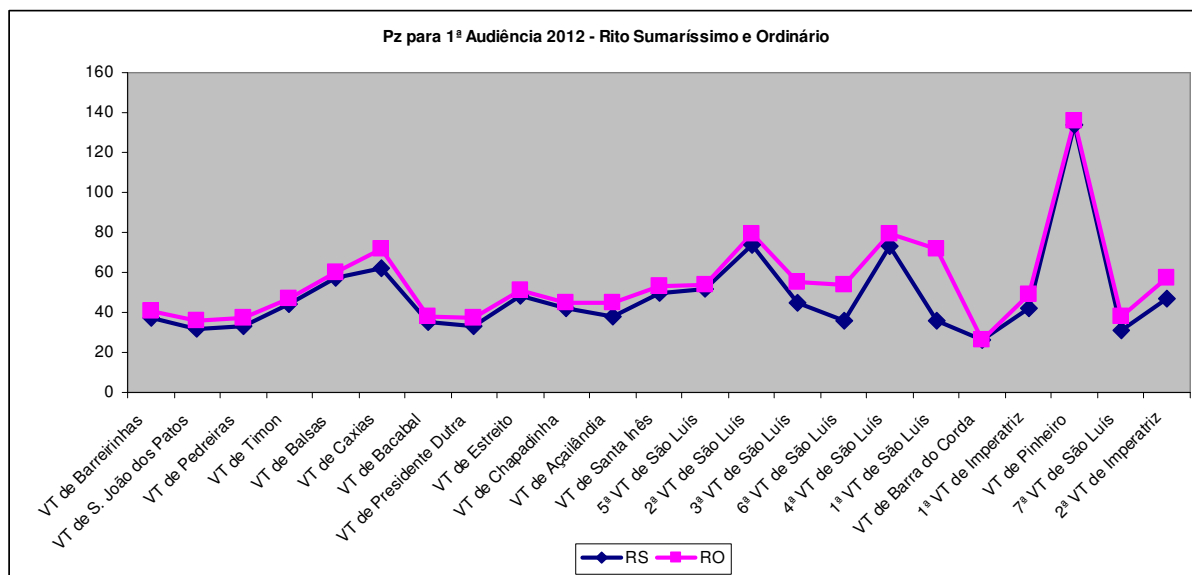


Gráfico 20

Em 2011, o prazo médio do TRT 16ª Região, para a realização da primeira audiência nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, correspondeu a **50** (cinquenta) dias. Nos processos submetidos ao rito ordinário, o prazo correspondente importou em **59** (cinquenta e nove) dias.

Em 2012, esse mesmo prazo, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo contou **48** (quarenta e oito) dias e nos processos submetidos ao rito ordinário, **55** (cinquenta e cinco) dias. A Vara do Barra do Corda foi a unidade que apresentou o menor prazo para a realização da 1ª Audiência, tanto para processos submetidos ao rito sumaríssimo, quanto para processos submetidos ao rito ordinário, sendo 26 (vinte e seis) dias para os dois ritos.

3.2. Para julgamento⁸:

O prazo médio entre a data de conclusão e do julgamento, observado pelo Regional no ano de 2012, dos processos submetidos ao rito sumaríssimo, correspondeu a **13** (treze) dias e, para os processos submetidos ao rito ordinário, **18** (dezoito) dias.

Classes	Varas do Trabalho	Prazo médio para Julgamento - 2011 (conclusão ao julgamento)		Prazo médio para Julgamento - 2012 (conclusão ao julgamento)	
		Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
I	VT de Barreirinhas	08	26	08	08
II	VT de S. J. Patos	13	17	06	10
	VT de Pedreiras	03	04	03	04
III	VT de Timon	13	15	06	08
	VT de Balsas	19	35	15	30
IV	VT de Caxias	42	48	30	45
	VT de Bacabal	11	13	04	06
	VT de P. Dutra	03	05	04	06
	VT de Estreito	07	15	11	11
V	VT de Chapadinha	08	07	06	05
	VT de Açailândia	11	10	22	21
	VT de Santa Inês	05	05	04	02
	5ª VT de São Luís	37	57	33	66
	2ª VT de São Luís	36	52	23	29
	3ª VT de São Luís	18	34	21	23
	6ª VT de São Luís	15	22	21	30
4ª VT de São Luís	29	95	23	29	

⁸ Dados extraídos dos Boletins Estatísticos Mensais das Varas.

	1ª VT de São Luís	12	16	19	19
	VT de B. do Corda	34	92	21	23
VI	1ª VT Imperatriz	05	10	04	08
	VT de Pinheiro	04	15	05	08
VII	---	---	---	---	---
SC	7ª VT de São Luís	---	---	11	11
	2ª VT Imperatriz	---	---	05	07
TRT 16ª Região		16	28	13	18

PRAZO MÉDIO JULGAMENTO - RITO SUMARÍSSIMO - 2011/2012

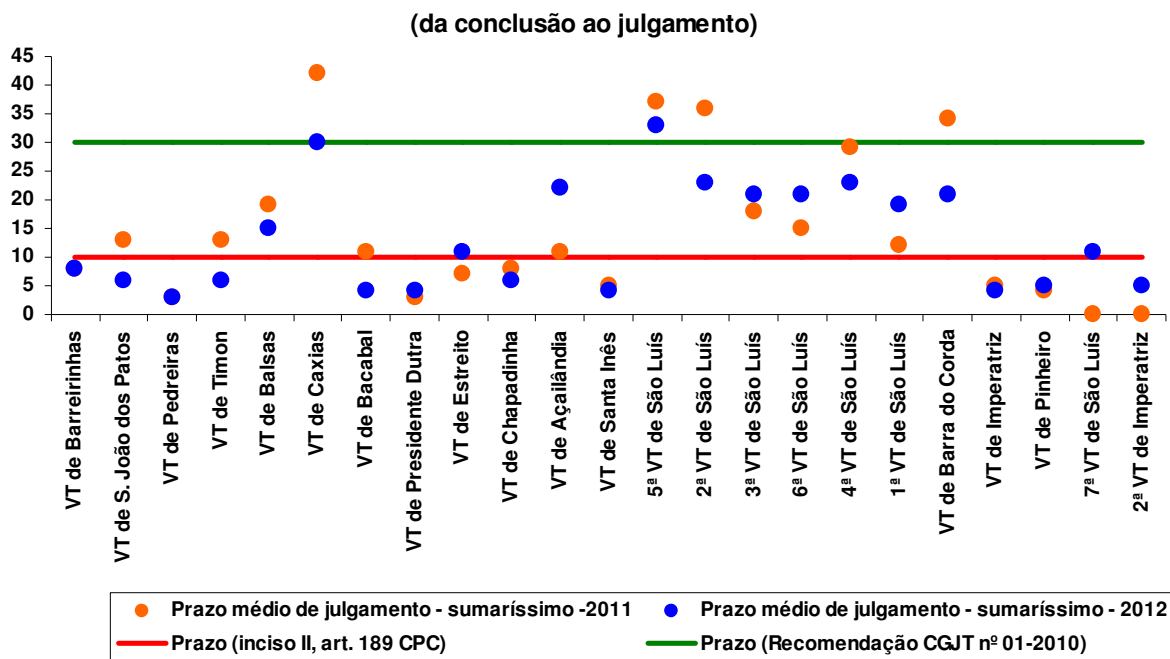


Gráfico 21

Das vinte e três Varas da jurisdição sob análise, 11 (onze) obtiveram **melhor desempenho**, em 2012, apresentando prazo médio para julgamento **igual ou inferior a 10 (dez) dias** (inciso II do artigo 189 do Código de Processo Civil): Varas do Trabalho de Barreirinhas, São João dos Patos, Pedreiras, Timon, Bacabal, Presidente Dutra, Chapadinha, Santa Inês, 1ª de Imperatriz, Pinheiro e 2ª de Imperatriz.

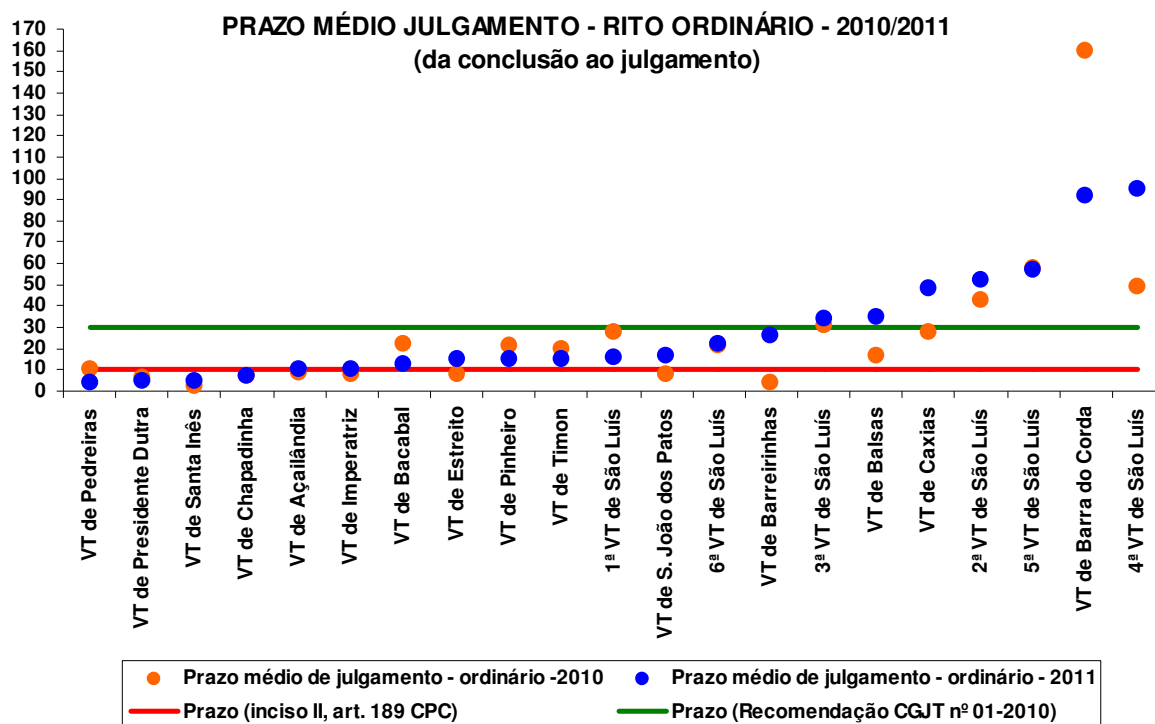


Gráfico 22

Em relação ao prazo médio de julgamento nos processos submetidos ao rito ordinário, 11 (onze) Varas apresentaram **melhor desempenho**: Varas do Trabalho de Barreirinhas, São João dos Patos, Pedreiras, Timon, Bacabal, Presidente Dutra, Chapadinha, Santa Inês, 1ª de Imperatriz, Pinheiro e 2ª de Imperatriz, não ultrapassando o prazo de 10 (dez) dias (inciso II do artigo 189 do Código de Processo Civil).

- **Indicador - Prazo Médio de Julgamento.**

A meta do Tribunal consiste em “reduzir em 5% ao ano o prazo médio de julgamento no 1º Grau”.

Para esse indicador, o prazo médio foi calculado a partir do número de dias decorridos entre a data de autuação e a data de julgamento, dividido pelo número de processos julgados, independentemente do rito processual.

Tomando como referência o ano de 2009, quando o prazo médio para julgamento do Tribunal contou 145 (cento e quarenta e cinco) dias, tem-se o seguinte quadro demonstrativo da pretensão do Tribunal até o final do período estabelecido no planejamento estratégico (2010-2014):

ANO	RESULTADO PRETENDIDO (igual ou inferior a)	RESULTADO ALCANÇADO
2010	138 dias	144 dias
2011	131 dias	145 dias
2012	124 dias	141 dias
2013	118 dias	---
2014	112 dias	---

Pelo observado, constata-se que o Tribunal não cumpriu a meta.

Classes	Varas do Trabalho	Prazo Médio de Julgamento (autuação ao julgamento - dias)	
		Ano 2011	Ano 2012
I	VT de Barreirinhas	132	91
II	VT de S. João dos Patos	111	76

	VT de Pedreiras	89	59
	VT de Timon	136	93
III	VT de Balsas	165	254
IV	VT de Caxias	214	196
	VT de Bacabal	106	100
	VT de Presidente Dutra	115	108
	VT de Estreito	169	137
	VT de Chapadinha	90	78
V	VT de Açailândia	109	113
	VT de Santa Inês	159	137
	5ª VT de São Luís	302	295
	2ª VT de São Luís	185	146
	3ª VT de São Luís	203	189
	6ª VT de São Luís	147	178
	4ª VT de São Luís	334	246
	1ª VT de São Luís	223	213
	VT de Barra do Corda	240	120
VI	1ª VT de Imperatriz	92	62
	VT de Pinheiro	341	217
VII	---		
SC	7ª VT de São Luís	--	60
	2ª VT de Imperatriz	--	67
TRT 16ª Região		174	141

Prazo Médio de Julgamento (autuação ao julgamento)

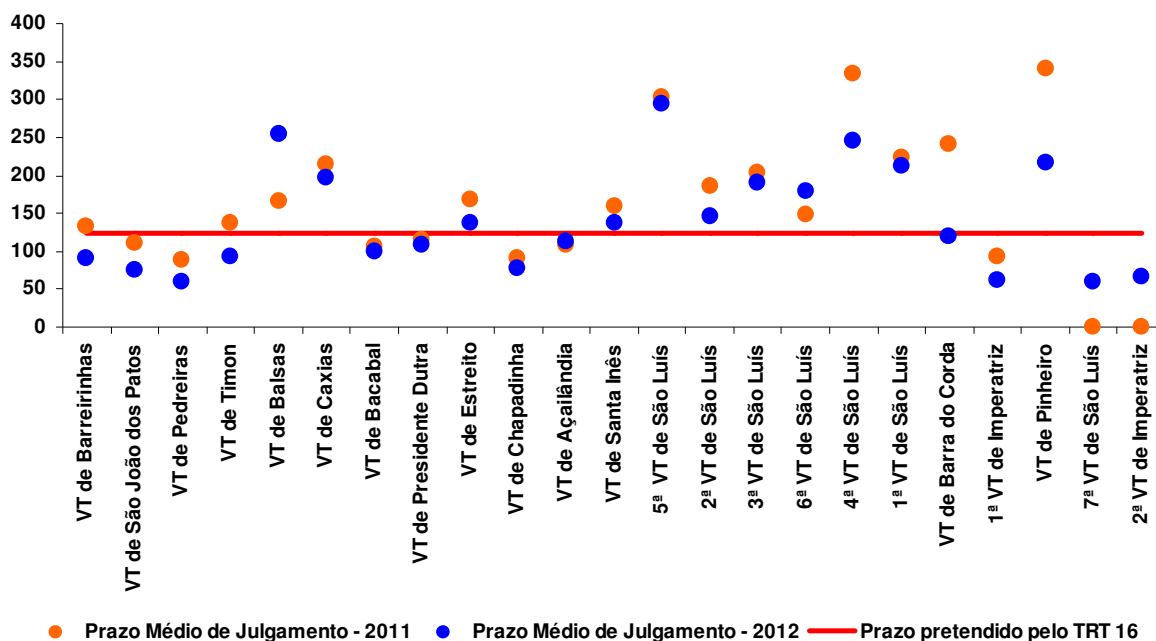


Gráfico 23

Dentre as Varas da jurisdição, 12 (doze) cumpriram a meta: Varas de Barreirinhas, São João Patos, Pedreiras, Timon, Bacabal, Presidente Dutra, Chapadinha, Açailândia, Barra do Corda, 1ª de Imperatriz, 7ª de São Luís, Pinheiro e 2ª de Imperatriz.

4. Atos privativos dos magistrados:

4.1. Produtividade dos Juizes Titulares de Vara:

Classes	Varas do Trabalho	Juizes Titulares	Conciliações	Decisões	Despachos	Audiências
I	VT de Barreirinhas	Manoel Lopes Veloso Sobrinho	-	-	-	-
II	VT de S. João dos Patos	Manoel Joaquim Neto	204	373	4058	877
	VT de Pedreiras	Maria da Conceição Meirelles Mendes	72	431	3185	1175
	VT de Timon	Francisco José de Carvalho Neto	307	325	3549	892
III	VT de Balsas	Rui Oliveira de Castro Vieira	58	20	248	146
IV	VT de Caxias	Maria do Socorro Almeida de Sousa	425	386	3311	1266
	VT de Bacabal	Liliana Maria Ferreira S. Bouéres	257	397	2407	1190
	VT de Presidente Dutra	Bruno de Carvalho Motejunas	408	328	3142	1096
		Érika Guimarães Gonçalves	284	490	3444	1088
	VT de Estreito	Leonardo Henrique Ferreira	325	321	2122	1067
VT de Chapadinha	Francisco Tarcísio Almeida de Araújo	158	236	614	662	
V	VT de Açailândia	Higino Diomedes Galvão	305	1006	7100	2053
	VT de Santa Inês	Antônio de Pádua Muniz Corrêa	401	540	5068	1103
	5ª VT de São Luís	Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha	193	245	5635	820
	2ª VT de São Luís	Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes	264	278	3000	960
	3ª VT de São Luís	Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota	208	336	4900	735
	6ª VT de São Luís	Amílcar Gonçalves Rocha	0	0	0	0
	4ª VT de São Luís	Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro	206	165	3069	1169
	1ª VT de São Luís	Juacema Aguiar Costa	324	472	2394	1124
VI	VT de Barra do Corda	Francisco José Campelo Galvão	1023	1506	11799	3524
	VT de Imperatriz	Fernanda Franklin da Costa Ramos Belfort	266	218	6439	918
VII	VT de Pinheiro	Érico Renato da Serra Cordeiro	317	820	3309	1331
	---	---	-	-	-	-
	2	Nelson Robson Costa de Souza	4	17	158	20
TRT 16ª Região			6009	8910	78951	23216

4.2. Prazo médio de julgamento (da conclusão ao julgamento) das Varas e dos Juizes Titulares:

Classes	Varas do Trabalho	Juizes Titulares	Prazo Médio de Julgamento (da conclusão ao julgamento)			
			Prazo Médio da Vara ⁹		Prazo Médio do Juiz ¹⁰	
			Sumaríssimo	Ordinário	Sumaríssimo	Ordinário
I	VT de Barreirinhas	Manoel Lopes V. Sobrinho			---	---
II	VT de S. J. Patos	Manoel Joaquim Neto	6	10	3	6
	VT de Pedreiras	Maria da Conceição Meirelles Mendes	3	4	4	9
	VT de Timon	Francisco José de Carvalho Neto	6	8	14	12
III	VT de Balsas	Rui Oliveira de Castro Vieira	15	30	6	10
IV	VT de Caxias	Maria do Socorro Almeida de Sousa	30	47	35	32

⁹ Dado extraído do Boletim Estatístico Mensal da Vara (Quadro IV, item III).

¹⁰ Dado extraído do SAPT 1 em: consulta/conclusos-julgados/juizes/período.

	VT de Bacabal	Liliana Maria F S Bouéres ¹¹	4	6	---	---
		Bruno de C. Motejunas			6	11
	VT de Pres. Dutra	Bruno de C. Motejunas ¹²	4	6	4	18
		Érika G. Gonçalves			3	4
	VT de Estreito	Leonardo Henrique Ferreira	11	11	27	16
VT de Chapadinha	Liliana Maria F. S. Bouéres	6	5	13	5	
V	VT de Açailândia	Higino Diomedes Galvão	22	21	19	12
	VT de Santa Inês	Antônio de Pádua M. Corrêa ¹³	4	2	2	2
		Fernanda Franklin da Costa Ramos Belfort			7	11
	5ª VT de São Luís	Noélia Maria C. M. e Rocha	33	66	18	35
	2ª VT de São Luís	Saulo Tarcísio de C. Fontes	23	29	67	57
	3ª VT de São Luís	Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota	21	23	22	35
	6ª VT de São Luís	Amílcar Gonçalves Rocha ¹⁴	21	30	---	---
		Juacema Aguiar Costa			23	24
	4ª VT de São Luís	Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro	23	29	76	108
1ª VT de São Luís	Juacema Aguiar Costa ¹⁵	19	19	24	46	
	Antonio de Pádua M. Correa			2	14	
VT de B. do Corda	Francisco José C. Galvão	21	23	44	28	
VI	1ª VT Imperatriz	Fernanda Franklin da Costa Ramos Belfort	4	8	26	23
	VT de Pinheiro	Érico Renato da Serra Cordeiro	5	8	2	3
VII	---	---	---	---	---	
SC	7ª VT São Luís	Francisco Tarcísio Almeida de Araújo	11	11	2	2
	2ª VT Imperatriz	Érika Guimarães Gonçalves ¹⁶	5	7	6	53
		Nelson Robson C. de Souza ¹⁷			2	2
TRT 16ª Região						

4.3. Produtividade dos Juizes Substitutos:

JUIZES SUBSTITUTOS	CONCILIAÇÕES	DECISÕES	DESPACHOS	Audiências Realizadas
Albeniz Martins e Silva Segundo	136	163	997	738
Alisson Almeida de Lucena	175	491	2091	826
Ângela Cristina C. de Mota Luna	371	410	6390	1391
Angelina Moreira de Sousa Costa	247	262	1616	1073
Augusta Pölkling Wortmann	166	281	1299	673
Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos	369	548	5308	1347
Carlos Gustavo Brito Castro	558	408	4151	1557
Carolina Burlamaqui Carvalho	143	136	900	525
Christina de Almeida Pedreira	190	243	1270	577
Eduardo Batista Vargas	184	149	790	469
Elzenir Lauande Franco	297	505	2528	1073

¹¹ A Juíza Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres foi removida da VT de Bacabal para a VT de Chapadinha, conforme Portaria GP n° 103/2012.

¹² O Juiz Bruno de Carvalho Motejunas foi removido da VT de Presidente Dutra para a VT de Bacabal, conforme Portaria GP n° 303/2012.

¹³ O Juiz Antonio de Pádua Muniz Correa foi removido da VT de Santa Inês para a 1ª VT de São Luís, conforme Portaria GP 663/2012.

¹⁴ O Juiz Amílcar Gonçalves Rocha aposentou-se em 08/02/2012, conforme RA n° 02/2012.

¹⁵ A Juíza Juacema Aguiar Costa foi removida da 1ª para a 6ª VT de São Luís, conforme Portaria GP 342/2012.

¹⁶ A Juíza Érika Guimarães Gonçalves foi removida da 2ª VT de Imperatriz para a VT de Presidente Dutra, conforme Portaria GP 652/2012.

¹⁷ O Juiz Nelson Robson Costa de Souza assumiu a titularidade da 2ª VT de Imperatriz, mediante promoção, conforme RA n° 173/2012.

Fábio Ribeiro Sousa	362	240	3045	1227
Fernando Luiz Duarte Barboza	307	535	4993	1138
Francisco José Monteiro Junior	41	36	273	179
Francisco Xavier de Andrade Filho	380	563	2471	1499
Gabrielle Amado Boumann	285	363	6640	988
Jean Fábio Almeida de Oliveira	308	529	4164	1039
Joanna D'Arck S. Ribeiro	303	549	3765	1421
João Henrique Gayoso e Almendra Neto	146	133	1545	546
Lídia Almeida Pinheiro Teles	40	37	90	194
Liliane de Lima Silva	277	307	1081	896
Lucas Silva de Castro	73	295	1065	624
Marcelo Marques	213	289	1069	895
Márcia Suely Corrêa Moraes	302	440	1768	1215
Mário Lúcio Batigniani	188	567	4042	1351
Maurílio Ricardo Neris	315	280	2918	1193
Nelson Robson Costa de Souza	312	601	3282	1358
Patrick Arruda Leon Serva	312	224	2502	763
Rafaella Messina Ramos de Oliveira	124	221	840	549
Renata Carolina Carboni Stamponi	73	56	623	196
Sergei Becker	142	437	1355	892
Vinicius Hespagnol Portella	135	214	627	532
Total	7474	10512	75498	28944

4.4. Metas do Judiciário Nacional relativas à produtividade dos magistrados

- **Meta Prioritária N° 07**

A Meta Prioritária N° 07 “consiste em disponibilizar mensalmente a produtividade dos magistrados no portal do tribunal, em especial a quantidade de julgamentos, com e sem resolução de mérito e homologatórios de acordo, subdivididos por competência”.

Foi cumprida desde o ano de 2010.

4.5. Indicadores de Desempenho do Tribunal acompanhados pela Corregedoria relativos à produtividade dos magistrados.

- **Indicador - Produtividade dos Magistrados**

A meta do Tribunal consiste em “aumentar em 5% ao ano a produtividade dos magistrados no 1º Grau”.

Tomando como referência o ano de 2009, quando foi constatado que houvera 397 (trezentos e noventa e sete) julgados por magistrados, temos o seguinte quadro demonstrativo da pretensão do Tribunal até o final do período estabelecido no planejamento estratégico (2010-2014):

ANO	RESULTADO PRETENDIDO (igual ou superior a)	RESULTADO ALCANÇADO
2010	417 julgados/magistrado	540 julgados/magistrado
2011	438 julgados/magistrado	552 julgados/magistrado
2012	460 julgados/magistrado	540 julgados/magistrado
2013	483 julgados/magistrado	---
2014	507 julgados/magistrado	---

A produtividade dos magistrados é calculada a partir da divisão do total de julgados pelo total de magistrados.

O TRT 16ª Região contou, em 2012, com 54 (cinquenta e quatro) juízes de 1º Grau, sendo que um deles esteve afastado de suas funções judicantes durante o ano: o Exmo. Juiz Manoel Lopes Veloso Sobrinho, convocado para auxiliar na Presidência do Regional. O Exmo. Juiz Rui Oliveira de Castro Vieira, que se encontrava afastado desde o ano de 2009, retomou as atividades (Portaria nº 880/2012) em 18/09/2012. Os juízes Marcelo Marques, Angelina Moreira de Sousa Costa, Patrick Arruda Leon Serva, Christina de Almeida Pedreira, Augusta Pölking Wortmann, Albeniz Martins e Silva Segundo, Sergei Becker e Rafaella Messina Ramos de Oliveira tomaram posse neste Regional no dia 18 de maio de 2012 e entraram em exercício no dia 21/05/2012, havendo participado, a partir de então, do Curso de Formação Inicial - Módulo Regional até o dia 28/06/2012, e do 12º Curso de Formação promovido pela ENAMAT, no período de 1º a 26/10/2012. Situação semelhante ocorreu com as Juízas Lídia Almeida Pinheiro Teles e Renata Carolina Carbone Stamponi, que, entretanto, foram removidas, por permuta, em 30/07/2012, com os Juízes Lucas Silva de Castro e Vinícius Hespagnol Portella (RA's nº 131/2012 e 132/2012), sendo que este último também participou do referido Curso promovido pela ENAMAT. Ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Amilcar Gonçalves Rocha foi deferida a concessão de aposentadoria voluntária, em 08/02/2012, conforme RA nº 02/2012. Os Exmos. Juízes Eduardo Batista Vargas e João Henrique Gayoso e Almendra Neto foram removidos para os TRT's da 4ª e 22ª Regiões em 02/04 e 18/05/2012 (RA's nº 12/2012 e 59/2012), respectivamente.

Desse modo, considerando que os períodos de permanência nas unidades judiciárias de lotação dos relacionados magistrados importou em menos de seis meses, ao longo do ano, levou-se em conta, para o cálculo desse indicador, apenas 36 (trinta e seis) juízes.

Foram julgados¹⁸, em 2012, 19.422 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e dois) processos, resultando em 540 (quinhentos e quarenta) por magistrado, superando, desse modo, o patamar pretendido pela meta. **Meta cumprida.**

5. Outros indicadores de desempenho:

- **Indicador - Índice de Processos Antigos.**

A meta do Tribunal consiste em “manter o indicador [índice de processos antigos] em percentual não superior a 1%”.

Tal índice corresponde ao percentual entre processos pendentes autuados até o último dia útil do segundo ano anterior ao corrente, dividido pelo total de processos pendentes.

O índice de processos antigos do Regional, verificado no final do ano de 2009, importou em 0,5%. A partir de tal constatação, temos o seguinte quadro demonstrativo da pretensão do Tribunal até o final do período estabelecido no planejamento estratégico (2010-2014):

ANO	RESULTADO PRETENDIDO (manter)	RESULTADO ALCANÇADO
2010	0,5 %	6%
2011	0,5 %	7%
2012	0,5 %	7%
2013	0,5 %	---
2014	0,5 %	---

Constatou-se, ao final de 2012, que o índice de processos antigos do Tribunal manteve-se constante em relação ao ano anterior, ficando em **7%**.

NÃO cumpriu a meta.

¹⁸ Esclarece-se que, para o cálculo do cumprimento da Meta CNJ de 2011, são considerados julgados também os processos conciliados (glossário), o que não ocorre neste caso.

Classes	Varas do Trabalho	Índice de Processos Antigos (%)	
		2011	2012
I	VT de Barreirinhas	24	54
II	VT de S. João dos Patos	0	0
	VT de Pedreiras	1	2
	VT de Timon	2	0
III	VT de Balsas	22	8
IV	VT de Caxias	2	1
	VT de Bacabal	13	5
	VT de Presidente Dutra	0	1
	VT de Estreito	1	2
	VT de Chapadinha	0	1
V	VT de Açailândia	0	1
	VT de Santa Inês	0	0
	5ª VT de São Luís	11	12
	2ª VT de São Luís	3	5
	3ª VT de São Luís	11	14
	6ª VT de São Luís	1	3
	4ª VT de São Luís	13	17
	1ª VT de São Luís	16	16
	VT de Barra do Corda	1	3
VI	1ª VT de Imperatriz	12	17
	VT de Pinheiro	11	12
VII	---	--	-
SC	7ª VT de São Luís	--	0
	2ª VT de Imperatriz	--	0
TRT 16ª Região		7%	7%

ÍNDICE DE PROCESSOS ANTIGOS 2011-2012

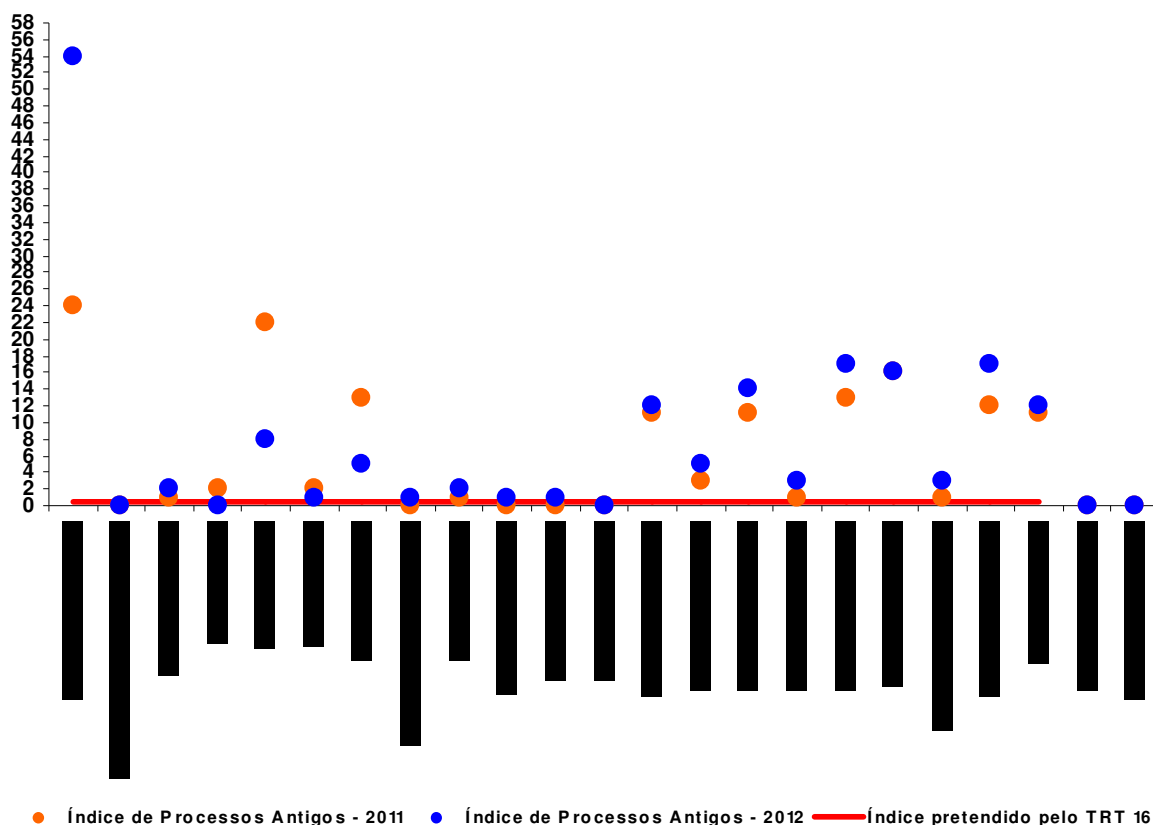


Gráfico 24

Como se vê, nove das vinte e três Varas da jurisdição deste Eg. Tribunal conseguiram manter o índice de processos antigos no patamar pretendido: as Varas do Trabalho de São João dos Patos, Timon, Caxias, Presidente Dutra, Chapadinha, Açailândia, Santa Inês, 7ª de São Luís e 2ª de Imperatriz.

- **Indicador - Índice de Atendimento à Demanda.**

A meta do Tribunal consiste em “aumentar em 2% ao ano o índice de atendimento à demanda no 1º Grau”.

Tal índice é extraído da relação entre processos baixados e casos novos recebidos.

Tomando por base o ano de 2009, ocasião em que o Tribunal apresentou o índice de atendimento à demanda no percentual de 51%, temos o seguinte quadro demonstrativo da pretensão do Regional até o final do período estabelecido no planejamento estratégico (2010-2014):

ANO	RESULTADO PRETENDIDO (superior a)	RESULTADO ALCANÇADO
2010	53%	92%
2011	55%	108%
2012	57%	102%
2013	59%	---
2014	61%	---

Embora o índice de atendimento à demanda, apresentado pelo Tribunal no ano de 2012, haja sido inferior ao ano pretérito, o Tribunal cumpriu a meta estabelecida, vez que o pretendido era de 57% e o realizado importou em 102%.

Classes	Varas do Trabalho	Índice de Atendimento à Demanda (%)	
		Ano 2011	Ano 2012
I	VT de Barreirinhas	126	215
II	VT de S. João dos Patos	84	98
	VT de Pedreiras	169	119
	VT de Timon	107	82
III	VT de Balsas	97	116
IV	VT de Caxias	110	62
	VT de Bacabal	160	94
	VT de Presidente Dutra	175	110
	VT de Estreito	75	121
	VT de Chapadinha	63	81
V	VT de Açailândia	119	154
	VT de Santa Inês	131	96
	5ª VT de São Luís	114	98
	2ª VT de São Luís	122	100
	3ª VT de São Luís	93	123
	6ª VT de São Luís	63	122
	4ª VT de São Luís	96	126
	1ª VT de São Luís	122	103
	VT de Barra do Corda	97	158
VI	1ª VT de Imperatriz	85	187
	VT de Pinheiro	118	68
VII	---	---	--
SC	7ª VT de São Luís	---	49
	2ª VT de Imperatriz	---	38
TRT 16ª Região		108	102

ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA 2011-2012

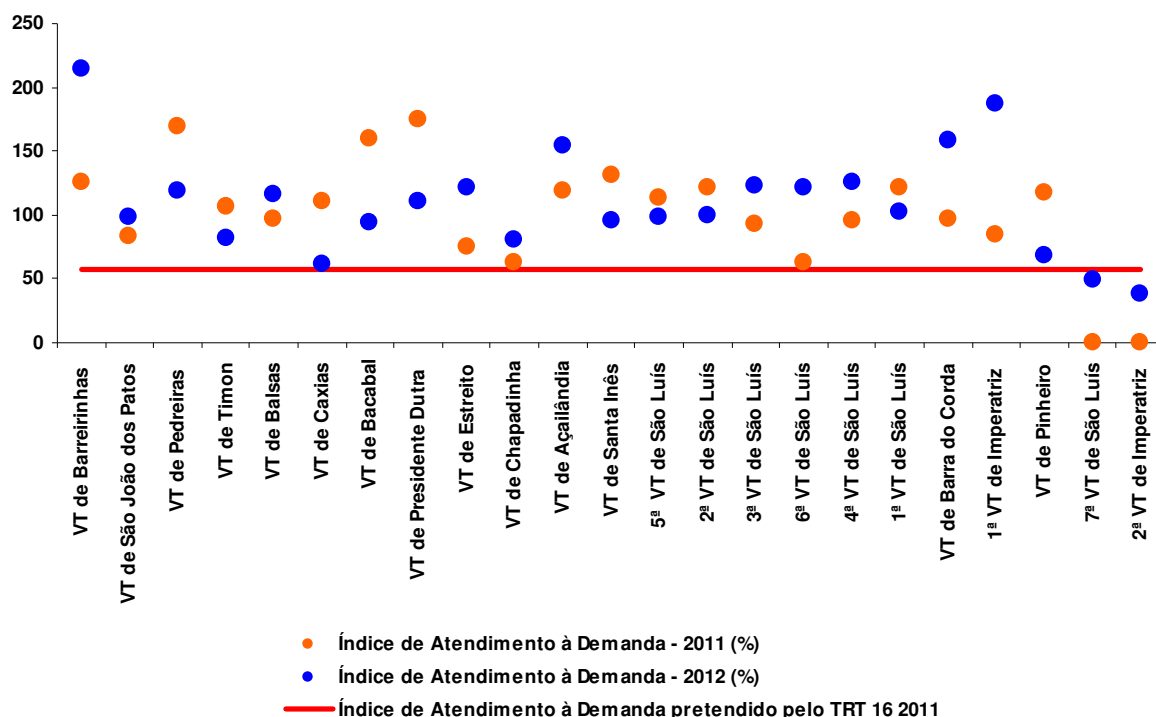


Gráfico 25

Todas as Varas da jurisdição alcançaram a meta pretendida pelo Tribunal, quanto ao atendimento da demanda

➤ Quadro funcional das Varas:

Para a análise do desempenho da Vara, é imprescindível que se leve em consideração o quadro de servidores em exercício.

Segundo a Resolução nº 63, de 28 de maio de 2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, alterada pela Resolução nºs 83, de 19 de agosto de 2011, a estrutura administrativa das Secretarias das Varas do Trabalho, relativamente à lotação, tem como critério básico a movimentação processual da unidade judiciária, relativamente ao número de processos recebidos no ano, assim configurada no Anexo III da Resolução:

FAIXA - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	LOTAÇÃO
Até 500	5 a 6
501-750	7 a 8
751 - 1000	9 a 10
1.001 - 1.500	11 a 12
1.501 - 2.000	13 a 14
2.001 - 2.500	15 a 16
2.501 ou mais	17 a 18

Quanto aos oficiais de justiça, estabelece, em seu art. 7º: “Além do quantitativo de servidores previsto no Anexo III, as Varas do Trabalho que não disponham de Central de Mandados e recebam até 1.000 (mil) processos por ano, poderão contar com até dois servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário, área judiciária, especialidade Execução de Mandados, e, as que recebam acima de 1.000 (mil) processos poderão contar com até três, ressalvadas as situações especiais, a critério do Tribunal, em decorrência do movimento processual e da extensão da área abrangida pela competência territorial da Vara do Trabalho”.

Durante as correções ordinárias realizadas em 2012, foi observada a seguinte estrutura administrativa das Varas do Trabalho:

Classes	Varas do Trabalho	Casos Novos 2012	Quantitativo de servidores à época da correção – 2012 (A)	Quantitativo de Oficiais de Justiça à época da correção 2012 (B)	Quantitativo de estagiários à época da correção 2012 (C)	Total de servidores (A+B) ¹⁹	Relação processos/servidor ²⁰
I (até 500) (5 a 6 serv.)	VT de Barreirinhas	223	04	01	03	05	28
II (501 a 750) (7 a 8 serv.)	VT de S. João Patos	721	06	01	03	07	72
	VT de Pedreiras	656	06	01	02	07	73
	VT de Timon	766	07	01	02	08	77
III (751 a 1000) (9 a 10 serv.)	VT de Balsas	756	08	01	04	09	58
IV (1001 a 1500) (11 a 12 serv.)	VT de Caxias	1592	09	01	02	10	133
	VT de Bacabal	1072	08	01	02	09	97
	VT de Pres. Dutra	1307	08	01	02	09	119
	VT de Estreito	798	06	01	01	07	100
	VT de Chapadinha	1674	09	00	02	09	152
V (1501 a 2000) (13 a 14 serv.)	VT de Açailândia	1239	08	01	03	09	103
	VT de Santa Inês	1318	09	02	03	11	94
	5ª VT de São Luís	1741	13	00	04	13	102
	2ª VT de São Luís	1721	11	00	05	11	108
	3ª VT de São Luís	1740	12	00	03	12	116
	6ª VT de São Luís	1774	13	00	02	13	118
	4ª VT de São Luís	1736	12	00	04	12	109
	1ª VT de São Luís	1776	11	00	04	11	118
	VT de Barra do Corda	1710	08	00	03	08	155
VI (2001 a 2500) (15 a 16 serv.)	1ª VT de Imperatriz	1212	06	02	05	08	93
	VT de Pinheiro	2047	13	01	01	14	136
VII	---	---	---	---	---	---	---
SC	7ª VT de São Luís	1729	05	00	04	05	192
	2ª VT de Imperatriz	2109	06	02	03	08	192
TRT 16ª Região		31417	198	17	67	215	111

* O Fórum Astolfo Serra possui uma Central de Mandados a qual atende às sete Varas da Capital.

¹⁹ A distribuição de servidores na Vara, segundo a Resolução 83/2011, não contabiliza os estagiários.

²⁰ Para o cálculo do número de processos por servidor, no entanto, os estagiários foram considerados (Resolução Nº 76/2009).

RELAÇÃO DO Nº DE PROCESSOS POR SERVIDOR - 2012

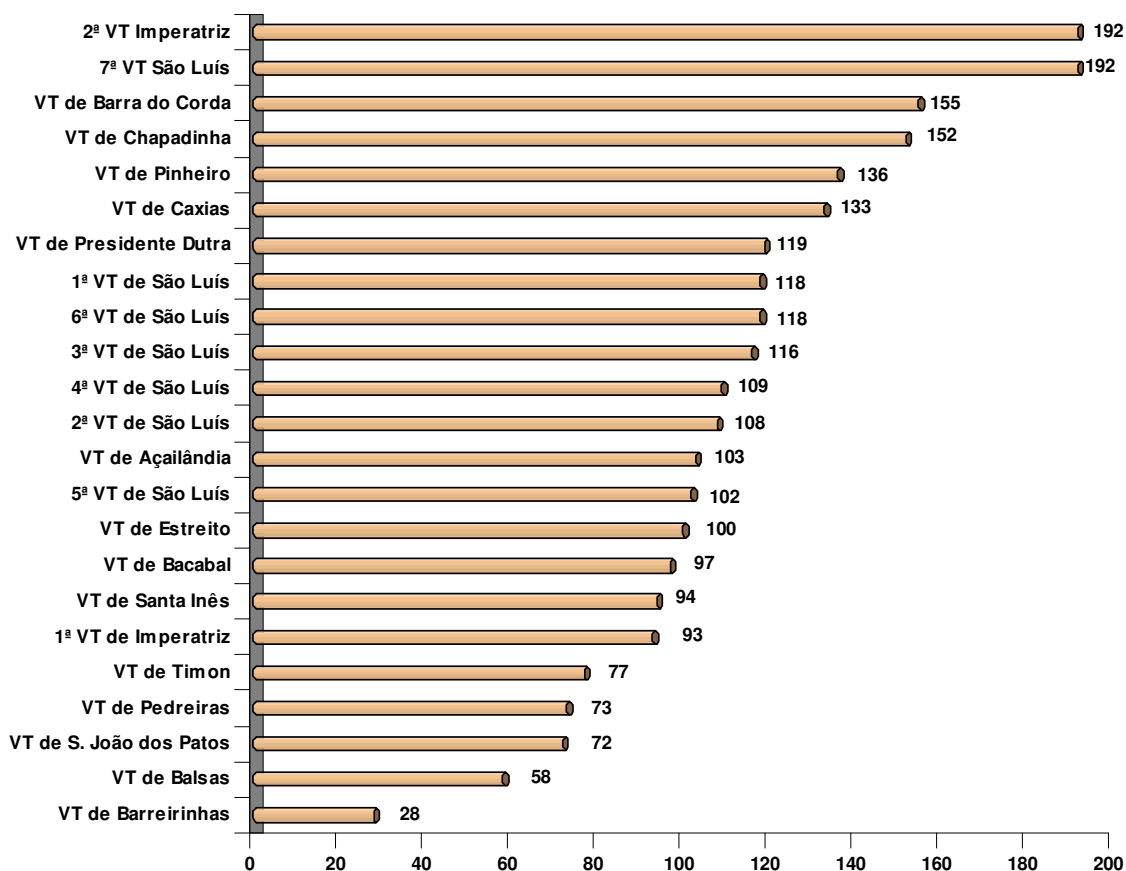


Gráfico 26

Constata-se que a Vara do Trabalho de Barreirinhas possui o menor número de processos por servidor (28) e a 7ª VT de São Luís e a 2ª VT de Imperatriz, seguidas da VT de Barra do Corda, são as que apresentam o maior número (192 e 155, respectivamente).

Registra-se que, atuando nos limites da sua competência, o Desembargador Corregedor, observada a defasagem do quadro de pessoal de quaisquer das Varas, quando da realização das correções ordinárias, solicitou a recomposição do quadro respectivo à Presidência do Tribunal.

- **Indicador - Julgados por Força de Trabalho.**

A meta do Tribunal consiste em “aumentar em 5% ao ano o total de julgados por força de trabalho²¹”.

Em 2009, o Tribunal apresentou 58 (cinquenta e oito) julgados por força de trabalho. Para atender à pretensão do Tribunal no período estabelecido no seu planejamento estratégico (2010-2014), temos o seguinte quadro demonstrativo:

ANO	RESULTADO PRETENDIDO (igual ou superior a)	RESULTADO ALCANÇADO
2010	61	74

²¹ Segundo o Anexo da Resolução 76/2010, a força de trabalho consiste: “...os ocupantes de cargos efetivos, os requisitados, os ocupantes exclusivamente de cargos em comissão, os removidos, os terceirizados e os estagiários, no final do ano-base. Excluem-se os cedidos a outros órgãos”.

2011	64	61
2012	67	69
2013	70	---
2014	73	---

Calculada a média de servidores da 1ª instância do TRT 16ª Região, no ano de 2012, verificou-se que contava com 215 (duzentos e quinze) servidores e 67 (sessenta e sete) estagiários compondo a força de trabalho. O número de julgados importou em 19.422 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e dois). Portanto, a relação de julgados por força de trabalho correspondeu a **69** (sessenta e nove) julgados por força de trabalho, evidenciando o **NÃO cumprimento da meta**.

VII. GESTÃO DOCUMENTAL

A Vice-Presidência e Corregedoria Regional têm primado pela observância da temporalidade dos documentos sob a sua responsabilidade, arquivando os documentos no arquivo corrente, aguardando o prazo para a remessa ao arquivo definitivo, quando assim autorizar a tabela de temporalidade do Tribunal.

VIII. GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Não houve alterações quanto às condições dos mobiliários e equipamentos disponibilizados para a Vice-Presidência e Corregedoria em 2012, comparando com o do ano anterior.

IX. GESTÃO AMBIENTAL

Objetivando a formação de um ambiente ecologicamente equilibrado, o consumo sustentável e o incentivo de atitudes socioambientais por parte de magistrados, servidores e jurisdicionados, o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, em atendimento à Recomendação nº 11, de 22/05/2007, do Conselho Nacional de Justiça, vem implantando medidas para o alcance de tal objetivo.

Corroborando tal iniciativa, a Vice-Presidência e Corregedoria Regional têm adotado algumas práticas.

Em relação ao consumo racional de energia elétrica:

- Adotam a prática de desligar os monitores dos computadores quando os servidores ausentam-se temporariamente das mesas de trabalho, como também de apagar as lâmpadas dos recintos que não estejam em uso durante o expediente.

Em relação à melhoria do meio ambiente:

- Utilizam copos de vidro e xícaras de porcelana diminuindo o uso dos copos plásticos descartáveis.

Em relação ao consumo racional de papel:

- Utilizam sistematicamente a impressão em frente e verso nos documentos de natureza administrativa e judicial, em observância ao Ato Regulamentar GP Nº 01/2010, contribuindo para o consumo racional de papel.

- Evitam a impressão desnecessária de documentos, priorizando o envio de comunicações por meio eletrônico.

- Efetuam a coleta de papéis impressos e inutilizáveis para reciclagem.

- Aproveitam o verso dos papéis impressos, utilizando-os como borrões ou os enviam ao Setor Gráfico do Tribunal para confecção de blocos de anotações.

X. GESTÃO DE TECNOLOGIA INFORMACIONAL

A Vice-Presidência e Corregedoria, pelo seu âmbito de atuação, dispõem do Sistema Tecnológico adotado pelo Tribunal para o acompanhamento da movimentação processual da primeira jurisdição: o SAPT1.

XI. RESULTADOS OBTIDOS:

Relativamente às atribuições exclusivas da Corregedoria, destacam-se os seguintes resultados:

- a) Das manifestações do **Fale Corregedoria**, recebidas em 2012, 100% foram resolvidas e arquivadas no mesmo período de referência;
- b) Quanto às **Reclamações Correccionais**, do total de 09 (sete) autuadas em 2012, 06 (seis) foram extintas sem apreciação do mérito e 01 (uma) julgada procedente, restando duas em curso;
- c) Dos 22 (vinte e dois) Pedidos de Providências autuados em 2012, 82% foram resolvidos e arquivados, em prazo médio equivalente a 52 (cinquenta e dois) dias. Pendem de solução apenas 2 (dois);
- d) Não há processos pendentes em relação a **Remoção ou Promoção** de juízes.
- e) Todas as Varas da jurisdição, à exceção da 7ª Vara do Trabalho de São Luís, realizaram **Inspeção Judicial**, encaminhando a respectiva Ata à Corregedoria, conforme estabelecido no Provimento Geral Consolidado e RA Nº 153/2010;
- f) Em relação às **Itinerâncias**, dentre as 23 (vinte e três) Varas do Regional, 10 (dez) realizaram tal atividade, aumentando o quantitativo de audiências itinerantes em relação ao ano de 2011. Ainda assim, o Tribunal não conseguiu alcançar a meta pretendida em seu planejamento estratégico para o ano 2012 (Meta nº 08);
- g) Foi realizada **Correição Ordinária** em todas as 23 (vinte e três) Varas do Regional, na Distribuição dos Feitos dos Fóruns Astolfo Serra e Manuel Alfredo Martins e Rocha, no Juízo Auxiliar de Execução, no Serviço de Cálculos Judiciais e na Central de Mandados;
- h) Foram analisados, por amostragem, quando da realização das **Correições Ordinárias**, 2.076 (dois mil e setenta e seis) processos, 1.649 (um mil, seiscentos e quarenta e nove) dos quais receberam despachos correccionais;
- i) Alterações foram registradas no Provimento Geral Consolidado do Regional, a fim de que fosse criado o Grupo de Apoio Móvel - GAM, com a finalidade de promover o restabelecimento do andamento normal das atividades das Secretarias das Varas do Trabalho, havendo referido Grupo visitado a 1ª Vara do Trabalho da Capital;
- j) Em relação ao **Projeto Conciliar**, registrou-se, na Semana Nacional de Execução, a arrecadação de R\$8.786.000,18 (oito milhões, setecentos e oitenta e seis mil reais e dezoto centavos), resultado de 657 (seiscentos e cinquenta e sete) acordos homologados em 1º grau e 93 (noventa e três) em 2º Grau.

XII. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Atento à necessidade de agilizar e, desse modo, melhorar a qualidade da prestação jurisdicional, vislumbrando, inclusive, o princípio estampado na Carta Política de 1988, da razoável duração do processo, o Desembargador Vice-Presidente e Corregedor tem buscado manter com os Juízes de 1º Grau um relacionamento mais estreito, o que fez mediante a realização de reunião com estes, coletiva e individualmente, oportunidades em que procura tratar de temas que visem otimizar a realização dos trabalhos e, de conseqüência, proteger a imagem do Judiciário Trabalhista, como justiça célere e eficaz.

Para isso, durante a atividade correccional, pontua a necessidade de se trabalhar com a ideia de correição permanente, evitando, desse jeito, que o desenvolvimento da administração da justiça de primeiro grau se resuma a um amontoado de papeis escritos: a ATA, resultado de uma única visita anual, deixando as unidades e os servidores nelas lotados entregues à própria sorte. Tal comportamento, consoante apregoa, é omissivo, razão por que, após a realização da correição periódica ordinária, ordena o retorno de sua equipe à unidade então correccionada, após o decurso de prazo nunca inferior a 60 (sessenta) dias, a fim de que se verifique a movimentação dos trabalhos judiciais.

Ainda nesse intento, durante todo o ano, mostrou preocupação com o volume de processos pendentes de despacho de mero expediente (sempre elevado) em todas as Varas do Trabalho do Regional, recomendando aos juízes do trabalho que, de forma equitativa, dividissem entre si ditos processos, a fim de que o problema, senão resolvido de vez, ao menos fosse amenizado. Respostas positivas foram observadas nesse sentido.

Não menos preocupação revelou quanto aos processos conclusos para julgamento com prazo vencido. Por essa razão, determinou a extração mensal de relatórios no SAPT1 para obtenção dessa informação e a expedição de ofícios aos juizes do trabalho que se encontravam nessa situação, deferindo-lhes prazo para regularização da situação.

Junto às unidades judiciárias, em que pese à vedação de investimentos nos sistemas de acompanhamentos processuais já existentes nos Tribunais (art. 46 da Resolução n° 94/2012 do CSJT), a Diretoria de Informática do Regional, com a devida prontidão, vem atendendo aos reclamos da Corregedoria no sentido de facilitar a utilização do SAPT1, de modo a adequá-lo à nova modalidade de coleta de dados estatísticos - e-Gestão, havendo que se registrar que a reconhecida contribuição mereceu elogios do Desembargador Corregedor.